



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES
CORREGEDORIA GERAL**

2008/2010



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por nos ter permitido trabalhar e contribuir para o cumprimento de nossa missão no órgão correcional.

À equipe da Corregedoria-Geral, pela dedicação e comprometimento na condução dos trabalhos.

Aos nossos colegas Defensores Públicos e Servidores, pela compreensão e colaboração no aprimoramento de nossa gestão.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Corregedor-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	A CORREGEDORIA-GERAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	6
3.	EQUIPE DE TRABALHO	8
4.	PRINCIPAIS DIFICULDADES INICIAIS ENFRENTADAS E AVANÇOS ALCANÇADOS	10
5.	ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS	12
5.1.	Acompanhamento do Estágio Probatório	12
5.2.	Orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Defensoria Pública	15
5.3.	Relatório Mensal de Atividades	16
5.4.	Atividades Fiscalizatória	19
5.5.	Atuação no âmbito disciplinar	22
5.6.	Encontros com Defensores Públicos e Servidores	23
6.	PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL EM ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
6.1.	Conselho Superior da Defensoria Pública.	25
6.2.	Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas (CNCG).	27
6.3.	Conselho de Corregedores-Gerais dos Órgãos e Entidades do Poder Público Executivo Estadual (CONREGE).	29
6.4.	Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social do Estado de Minas Gerais.	30
7.	ATIVIDADES INTERNAS	31
8.	ATIVIDADES EXTERNAS	51
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.	88



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório¹ visa a prestar contas do trabalho realizado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (CGDPMG), durante o biênio 2008-2010, de modo a demonstrar, de forma transparente, a nossa atuação como órgão responsável pela fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta de seus membros e servidores.

Em consonância com a atual política de gestão pública mineira, orientada para resultados, implementamos um novo modelo correcional, pautado pelas ações apresentadas no decorrer deste relatório, sustentadas, basicamente, em dois pilares: orientação e prevenção de ilícitos de natureza administrativa, com vistas ao cumprimento de nossa diretriz organizacional².

Nesta perspectiva, buscamos imprimir à Corregedoria-Geral um ritmo consentâneo com a contemporaneidade própria de uma gestão eficiente, efetiva e eficaz, com o fito de incorporar a difusão de uma cultura empreendedora no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Mediante a apresentação de propostas objetivas que permitissem a reformulação do modelo então vigente, passamos a compartilhar a informação e o conhecimento a todos os membros e servidores da Defensoria Pública, por intermédio da publicação de consultas dirigidas ao

¹ Os dados constantes deste relatório referem-se ao período de 01/05/2008 a 28/02/2010.

² Nossa **MISSÃO** consiste em velar pelo cumprimento das normas disciplinares relativas aos membros e servidores da Defensoria Pública, visando, sobretudo, ao interesse público. A CGDPMG tem por **VISÃO** ser modelo de órgão correcional entre as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, reconhecida pelo profissionalismo no exercício de suas atribuições institucionais. Nossos **VALORES**, ou seja, a filosofia que norteia nossas atividades pode ser assim resumida: Autonomia – Diálogo – Eficiência – Imparcialidade – Respeitabilidade – Transparência (1º Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, p. 10).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

órgão correcional, além da divulgação estatística da produtividade dos Defensores Públicos.

A formação pioneira de parcerias constituiu, ainda, alternativa importante para o desenvolvimento e a modernização de nossas atividades, com reflexos significativos nos custos financeiros e operacionais da Instituição, a exemplo das videoconferências realizadas de forma simultânea em diversas comarcas do Estado.

Em Minas, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública se destaca no cenário nacional, na medida em que passamos a ocupar a Presidência do Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais (CNCG), por dois mandatos consecutivos, motivo de honradez e engrandecimento.

Na certeza do cumprimento de nosso dever, desejamos ao sucessor a construção de uma gestão ainda mais eficiente, com novas ações inovadoras, orientadas para o crescimento e aprimoramento dos serviços prestados pela Defensoria Pública Mineira.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

2. A CORREGEDORIA-GERAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (CGDPMG) foi instituída por meio da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, *que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências.*

Conduzida pelo Corregedor-Geral, indicado dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior, e nomeado pelo Defensor Público-Geral³, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado compete⁴:

I – realizar correições e inspeções funcionais;

II – sugerir ao Defensor Público Geral o afastamento de Defensor Público que esteja sendo submetido a correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

III – propor, fundamentadamente, ao Conselho Superior a suspensão do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado;

IV – apresentar ao Defensor Público Geral, em janeiro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;

V – receber e processar as representações contra os membros da Defensoria Pública do Estado, encaminhando-as, com parecer, ao

³ Alterado pela Lei Complementar nº 132, de 2009.

⁴ De acordo com o artigo 105 da Lei Complementar nº 80/94, *que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências.*



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Conselho Superior;

VI – propor a instauração de processo disciplinar contra membros da Defensoria Pública do Estado e seus servidores;

VII – acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado;

VIII – propor a exoneração de membros da Defensoria Pública do Estado que não cumprirem as condições do estágio probatório;

IX – baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

X – manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública, para efeito de aferição de merecimento; (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009);

XI – expedir recomendações aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública; (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009);

XII – desempenhar outras atribuições previstas em lei ou no regulamento interno da Defensoria Pública (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

Registre-se que, com o advento da LC nº 132/09, lei estadual poderá criar um ou mais cargos de Subcorregedor, fixando as atribuições e especificando a forma de designação (art. 104, §2º, da LC nº 80/94).

Trata-se de medida necessária para otimizar as relevantes atribuições inerentes ao cargo de Corregedor-Geral, proporcionando a desconcentração das atividades desempenhadas pelo órgão correcional.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

3. EQUIPE DE TRABALHO:

A atual equipe da CGDPMG é composta pelo Corregedor-Geral, Defensor Público, Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP 0247, além de 5 (cinco) Defensores Públicos Coordenadores, Alcimar Santos Viana, MADEP 0267; Carina Bicalho Piacenza, MADEP 0181; Cleide Aparecida Nepomuceno⁵, MADEP 0489; Luciana Leão Lara, MADEP 0545; e Thiago Campos Soares Melo Franco, MADEP 0424.

Os Coordenadores têm por função precípua assessorar o Corregedor nas atividades de fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública; auxiliar nas avaliações de estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos; receber e orientar o (a) assistido (a) sobre eventual reclamação dos serviços prestados pela Defensoria Pública; representar o Corregedor-Geral em eventos institucionais, quando solicitado.

Além destes, a equipe da Corregedoria-Geral conta ainda com:

- a) 01 (um) servidor, **Marlon Júnior da Cunha**⁶, (DAD-04), responsável pelo auxílio nos trabalhos do cartório, e nos serviços de tecnologia da informação e comunicação.
- b) 01 (uma) servidora cedida pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), sem ônus para a DPMG, **Katiúscia Fagundes Fernandes**, cujas atribuições consistem no auxílio aos trabalhos do Cartório, bem como na execução de projetos da CGDPMG;

⁵ Ingressou na CGDPMG em 01.12.09, em substituição à Defensora Pública, Dra. Maria Elizabeth Vitral Amaro.

⁶ Ingressou na CGDPMG em 02.03.10, em substituição à servidora Priscila Agnes Maffia Lopes.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

- c) 01 (uma) servidora cedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), **Deise Vilela Campos**, com a função de auxiliar nos trabalhos relativos ao estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos; auxiliar diretamente os Coordenadores da CGDPMG, além de ser a responsável pelo controle de veículos utilizados pelos membros e servidores da Corregedoria-Geral.
- d) 02 (duas) auxiliares de serviços, **Alexsandra Mendes dos Santos** (MGS) e **Rafaela Aparecida da Silva Pereira Castro** (MGS), responsáveis pelo auxílio ao Corregedor-Geral nos expedientes administrativos da Corregedoria;
- e) 01 (um) auxiliar de serviços, **Júlio César Lacerda** (MGS), cujas atribuições consistem na elaboração dos dados estatísticos dos Defensores Públicos, e no controle dos relatórios mensais de atividades;
- f) 01 (uma) telefonista, **Margareth Vidott Gomes** (MGS);
- g) 01 (uma) recepcionista, **Anete da Silva** (MGS);
- h) 01 (uma) garçonete, **Franciele Fernanda Martins** (MGS);
- i) 02 (dois) trabalhadores mirins, da ASPROM, **Jeferson Pinheiro da Silva** e **Tarcísio Gonçalves de Souza**, com as seguintes atribuições: arquivar documentos, pastas e relatórios mensais e trimestrais; fazer uso de máquina reprográfica; auxílio nas ligações telefônicas; encaminhar ofícios e memorandos aos setores competentes internos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

4. PRINCIPAIS DIFICULDADES INICIAIS ENFRENTADAS E AVANÇOS ALCANÇADOS:

No primeiro relatório parcial de gestão, elencamos algumas das principais dificuldades encontradas à frente da Corregedoria-Geral durante o nosso primeiro mandato, tais como:

- *ausência de continuidade dos serviços afetos à Corregedoria-Geral;*
- *espaço físico acanhado para trabalhar e arquivar os documentos;*
- *dificuldades em relação à designação de Defensores Públicos Coordenadores;*
- *número reduzido de servidores para o exercício da atividade administrativa;*
- *carência de móveis e equipamentos (computadores, impressoras, máquinas reprográficas);*
- *carência de suporte técnico de informatização de dados.*

Entretanto, no decorrer de nossas atividades, algumas dificuldades foram sendo dirimidas, em virtude, sobretudo, da união de nossa equipe de trabalho e do reconhecimento, pela Defensoria Pública Geral, da relevância de nossas atribuições perante a Instituição.

Ultrapassados alguns dos obstáculos iniciais enfrentados, avanços significativos foram alcançados, como a *ampliação do espaço físico da Corregedoria-Geral; melhorias na estrutura administrativa e logística; aumento do número de servidores para a atividade-meio; cursos de capacitação para os membros e servidores da Corregedoria-Geral.*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Não poderíamos deixar de destacar, ainda, a criação, em agosto de 2009, do Sistema de Cadastros de Processos Administrativos da Corregedoria-Geral (SIPAC), desenvolvido pelos próprios servidores do Setor de Informática da Defensoria Pública.

Trata-se de um programa de fonte aberta, que independe de licença prévia para a sua utilização. Gerado para ambiente *on-line* no Sistema Casa, permite maior funcionalidade no exercício das atribuições da Corregedoria-Geral, sobretudo para a pesquisa de dados.

Em uma 2ª etapa a ser desenvolvida pelos servidores da Informática, verificamos a necessidade de se aprimorar o Sistema, garantindo-se a extração de dados para a impressão de relatórios, além da possibilidade de se permitir consultas acerca do andamento processual realizadas diretamente pelo interessado.

O certo é que o atual Sistema de Cadastros de Processos Administrativos da Corregedoria constitui importante instrumento para o controle e a eficiência do andamento dos processos que tramitam no órgão correcional, proporcionando maior segurança jurídica e transparência na condução da *res publica*.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

5. ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

5.1 Acompanhamento do Estágio Probatório:

Em cumprimento ao disposto no artigo 34, inciso VI, e artigo 51, ambos da Lei Complementar nº 65/2003, atualmente, a Corregedoria-Geral acompanha a atuação dos Defensores Públicos do V Concurso Público.

O estágio probatório encontra previsão no citado diploma legal e corresponde ao período de três anos, quando será avaliada, em caráter permanente, pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, a conveniência da permanência e da confirmação na carreira do Defensor Público Substituto.

O acompanhamento e a permanente avaliação alcançam, além da competência técnica, o aspecto comportamental do membro da Defensoria Pública, que abrange os aspectos moral, pessoal, profissional e familiar, conforme disposto no artigo 51, §1º, da Lei Complementar nº 65/03.

A avaliação do estágio probatório é realizada por comissões compostas pelo Corregedor-Geral, quem as preside, além de dois Defensores Públicos estáveis⁷.

⁷ Artigo 8º. O Corregedor-Geral da Defensoria pública, para os fins do disposto no art. 28, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 2º deste Regulamento, designará, até a data-limite de entrega do primeiro relatório trimestral de atividades, comissão para acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Em atendimento ao disposto no artigo 52, da Lei Complementar nº 65/03, no mês de junho de 2008, por meio da Portaria do Corregedor-Geral nº 3/2008, foram designadas 103 (cento e três) comissões para acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos do V concurso.

Para capacitação e orientação dos membros das comissões, no dia 04 de julho de 2008, realizou-se a 1ª reunião ordinária das comissões de acompanhamento e avaliação de estágio probatório, com a presença de 69 (sessenta e nove) Defensores Públicos relatores.

Nesta ocasião, foi entregue pela Corregedoria Geral todo o material necessário ao desempenho desta relevante função.

Posteriormente, considerando, sobretudo, a movimentação dos Defensores Públicos em estágio probatório, as comissões de acompanhamento e avaliação foram sucessivamente modificadas⁸.

Durante a gestão 2008/2010 foram realizadas 08 (oito) reuniões extraordinárias de comissões, com a presença dos respectivos Defensores Públicos avaliados, objetivando a aproximação de seus avaliadores e o ajustamento das competências técnica e comportamental verificadas na avaliação dos relatórios apresentados e das informações recebidas pela Corregedoria-Geral.

O termo de avaliação individual de estágio probatório foi alterado a partir de outubro de 2008, para acolher algumas sugestões dos relatores e incluir novos itens a serem avaliados.

⁸ Conforme Portaria da Corregedoria-Geral nº 7/2008, 3/2009 a 10/2009.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria Geral, na busca pela eficiência de suas atribuições, elaborou, até o fechamento do presente relatório, 237 (duzentos e trinta e sete) relatórios e avaliações da atuação funcional dos Defensores Públicos Substitutos. A ser mantida a média mensal, estima-se que até o final desta gestão, sejam avaliados os seis primeiros trimestres do estágio probatório de todos os Defensores Públicos Substitutos.

Outrossim, foram realizadas 05 (cinco) reuniões ordinárias com as comissões que objetivam o acompanhamento e a avaliação do estágio probatório. Por oportuno, ressalta-se que, em atitude pioneira, 03 (três) reuniões se desenvolveram com o emprego do sistema de vídeo-conferência, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

O sistema acima mencionado proporcionou a participação simultânea de aproximadamente 70 (setenta) Defensores Públicos distribuídos em 20 (vinte) diferentes comarcas. Tal procedimento viabilizou a concretização das orientações necessárias, sem a necessidade de deslocamento dos Defensores Públicos de suas respectivas comarcas até a sede da Defensoria Pública, além de considerável redução dos custos com diárias e deslocamentos, o que foi extremamente bem recebido pelos participantes das reuniões.

No mês de dezembro do ano de 2009, realizou-se o Encontro da Corregedoria-Geral com os Defensores Públicos em Estágio Probatório, com a participação de 51 Defensores Públicos.

Com a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), de forma inovadora, passou-se a encaminhar aos respectivos avaliados, por meio do correio eletrônico, os relatórios e avaliações elaborados pela Corregedoria Geral, além dos termos subscritos pelos Defensores Públicos Relatores, de modo a facilitar ao Defensor Público Substituto amplo acesso às informações pertinentes ao seu estágio probatório.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

5.2 Orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Defensoria Pública:

Entre as macrofunções postas em lei à Corregedoria-Geral insere-se a de orientar funcionalmente o Defensor Público, dando-lhe o necessário suporte ao exercício de suas atribuições. Salienta-se, contudo, que esta orientação não se confunde com a dúvida de ordem jurídica nem interfere na escolha ou no controle dos instrumentos utilizados para consecução de sua atividade-fim, que somente ao próprio Defensor, por sua convicção e independência funcional, compete definir.

A atividade orientativa da Corregedoria é voltada precipuamente para o norteamento da conduta e da postura que o Defensor Público e o Servidor devem assumir frente a determinada dificuldade de ordem operacional verificada no exercício de sua função, a maioria delas envolvendo os princípios institucionais da Defensoria Pública, a autonomia institucional, a defesa e o alcance das prerrogativas funcionais, assim como a preocupação com a adoção de uma prática voltada para a prevenção de infrações funcionais.

No trabalho de desenvolvimento formal e aprimoramento dessa relevantíssima atribuição, a Corregedoria-Geral, numa atitude inovadora, inaugurou o trabalho de emissão de pareceres de orientação funcional, provenientes, basicamente, de consultas dessa natureza que são aportadas ao Órgão, bem como o trabalho de edição de ementas extraídas desses pareceres, além de ementas decorrentes de pareceres exarados em Procedimentos Administrativos Internos (PAI), Averiguações Preliminares (AVPs), Sindicâncias Administrativas Investigatórias (SAIs) e Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

A idealização de tais ementas teve o direcionado propósito de ampliar o espectro de alcance da compreensão do Órgão Correccional sobre as mais variadas formas de atuação, tanto no plano da atividade funcional propriamente dita, quanto no plano da postura disciplinar,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

facilitando a divulgação desses entendimentos aos membros e servidores, resguardadas, sempre, as questões de sigilo impostas em lei.

Com tal medida de publicização e divulgação de seus posicionamentos mais emblemáticos e paradigmáticos, espera o Órgão Correcional, também, uniformizar e otimizar, cada vez mais, as providências adotadas pelo Defensor e pelo Servidor no enfrentamento das demandas diárias, deles obtendo uma postura mais institucionalizada, além de buscar uma aproximação cada vez maior e mais intensa da Administração Superior com o membro e o servidor, os quais, aliás, representam a essência de todo o esforço por aquela empreendido.

Ressalta-se que tais ementas estão organizadas com a nomenclatura de “Orientações Funcionais” (OFs) e, as provenientes de PAI, AVP, SAI E PAD, com a nomenclatura de “Ementas”, todas disponibilizadas no sistema de Intranet da Defensoria Pública, por meio do endereço eletrônico: casa.defensoria.mg.gov.br, seção da Corregedoria, link “Ementas”.

Registre-se que, até o fechamento do presente Relatório, foram editadas 26 (vinte e seis) Orientações Funcionais, de interesse geral e amplo cabimento, e 9 (nove) Ementas decorrentes de pareceres exarados em Procedimentos Administrativos Internos, Averiguações Preliminares, Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares.

5.3 Relatório Mensal de Atividades:

Entre as atribuições postas à Corregedoria-Geral pelo art. 34 da Lei Complementar nº 65/03 insere-se a de manter atualizados os registros estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública, atribuição esta que atrai para o Órgão Correcional o trabalho de arremeter, sistematizar e contabilizar a produtividade dos Defensores Públicos, assim o fazendo por meio da Diretoria de Estatística.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Nesse contexto, a gestão 2008-2010 da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública teve como uma de suas principais metas iniciais de atuação a reformulação geral do Modelo de Relatório Mensal de Atividades, há algum tempo já considerado instrumento insuficiente de espelhamento do trabalho institucional, por ser pouco voltado para fundamentais atribuições que vêm sendo absorvidas e desempenhadas pelos membros da Instituição com a evolução do tempo.

Confeccionado preponderantemente para o registro das atividades de caráter eminentemente judicial, o originário Modelo de Relatório Mensal de Atividades não contemplava as crescentes e relevantes atividades executadas pelos Defensores na esfera extrajudicial, muitas vezes consideradas tão ou mais importantes que a atividade judicial tradicional, por possibilitar o exercício mais amplo das habilidades da função de Defensor Público, em prol da prevenção de conflitos e da promoção mais eficaz da cidadania.

Dotados das peculiaridades de agente pacificador, conciliador e transformador da realidade social, o Defensor Público, pelo sistema anterior, não era minimamente estimulado a exercer atividades que ultrapassassem os limites da seara judicial, seja porque a elas não se conferia o devido valor no contexto da missão institucional, seja porque nem sequer eram consideradas para fins de estatística e aferição de produtividade global da Instituição, na medida em que as prestações jurídicas dessa natureza não eram contempladas, com a especificidade e pormenorização necessárias, no Modelo de Relatório Mensal de Atividades.

Assim, imbuído do necessário espírito democrático na condução dos rumos e na concretização dos seus misteres legais, a Corregedoria-Geral, por intermédio do Corregedor-Geral e sua equipe de trabalho, promoveu ampla consulta a todos os Defensores Públicos, por intermédio do Ofício Circular nº 26/2008, oportunizando-lhes o encaminhamento de sugestões para a reformulação do Modelo de Relatório Mensal de Atividades então em vigor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Como demonstração de reconhecimento da classe sobre a importância dessa medida de abertura para construção coletiva do novo modelo, foram recebidas pela Corregedoria-Geral várias sugestões de aprimoramento do Relatório de Atividades, tendo muitas delas contribuído para as reflexões e discussões travadas em torno da elaboração do novo modelo.

Salienta-se que o novo Relatório Mensal foi aprovado pela Defensoria Pública-Geral, nos termos da Lei Orgânica, e apresentado e implantado por meio do Ofício Circular nº 1/2009 da Corregedoria-Geral, estando em vigor desde Janeiro de 2009.

Com vista ao cumprimento efetivo do dever funcional de apresentação do Relatório Mensal de Atividades pelo Defensor Público, a Corregedoria-Geral baixou, também, a Portaria nº 1/2009, revogando a antiga Portaria nº 6/2005 e sistematizando com a necessária firmeza e clareza as condições de preenchimento e de remessa do Relatório ao Órgão Correccional. Buscou-se, pela dita Portaria, o aperfeiçoamento do processo de confecção e entrega do Relatório Mensal, mediante a simplificação e racionalização do seu processo de elaboração e envio à Corregedoria, que agora deve se operar, preferencialmente, pelo meio eletrônico de transmissão de dados.

Muito embora distante da perfeição desejada, o Novo Modelo de Relatório Mensal de Atividades teve o propósito de aprimorar o mecanismo de espelhamento da produtividade institucional, tão necessário para a definição das estratégias e rumos de atuação, mediante a busca da maior fidelidade estatística possível entre o que é desenvolvido e o que é contabilizado pelos membros da Instituição. Além disso, a reformulação implantada teve o objetivo de contribuir para o norteamento da atuação institucional àquelas atividades sensíveis e inquestionavelmente voltadas ao cumprimento mais exitoso da finalidade constitucional da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Cumpra esclarecer que a inserção pela Corregedoria-Geral de campo específico no ANEXO I do novo relatório para o registro dos afastamentos e faltas injustificadas ocorridas no mês, com a indicação de sua natureza e período de duração, além de facilitar o trabalho de atualização das informações sobre os Defensores Públicos, deu ensejo à publicação da Resolução nº 25/2009 pela Defensoria Pública Geral, ato normativo que eliminou a anacrônica folha de ponto do Defensor Público, substituindo o sistema de controle da frequência pela informação contida no próprio relatório mensal.

Por fim, vale salientar que como salutar medida de publicidade e conhecimento pela classe sobre os números absolutos de produtividade no âmbito do Estado de Minas Gerais, e em nome da almejada eficiência no serviço público, a Corregedoria-Geral passou a divulgar no Sistema Casa de Intranet a produtividade mensal dos Defensores Públicos em todas as áreas (cível/criminal/família) e órgãos de atuação do Estado, oportunizando à classe o adequado e integral conhecimento da capacidade produtiva de nossa Instituição, além da aferição das variações e tendências de produtividade ao longo do ano.

5.4 Atividade Fiscalizatória:

Ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública compete realizar inspeções e correções funcionais nos Núcleos e nos serviços da Defensoria Pública e remeter relatório reservado ao Conselho Superior (art. 34, I, da LC nº 65/03).

Com vistas ao cumprimento de seu mister, constatada a necessidade de se realizar inspeção em determinado órgão de execução ou órgão administrativo da Defensoria Pública, o Corregedor-Geral então expede a respectiva portaria, designando os Defensores Públicos



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Coordenadores responsáveis pela diligência, além do dia e horário para o início dos trabalhos.

Em caso de correição, faz-se ainda necessário publicar previamente o edital de correição, a fim de se garantir a todos os interessados ampla publicidade acerca do dia e horário da diligência a ser realizada pela Corregedoria-Geral.

Registramos, durante o biênio 2008-2010, a realização de 13 (treze) inspeções e 22 (vinte e duas) correições nas diversas comarcas do Estado, conforme se infere da tabela abaixo descrita:

Atividades Orientativas e Fiscalizatórias Inspeções / Correições	
Data	Referência
12/08/08	Inspeção na Comarca de Vespasiano
22/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível da Capital
23/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível da Capital
24/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível da Capital
29/10/08	Inspeção na Comarca de Matozinhos
04/11/08	Inspeção Comarca de Matozinhos
08/11/08	Inspeção Comarca de BH – 8ª Vara Criminal
10/11 a 14/11/08	Inspeção Comarca de Teófilo Otoni



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

11/11 e 12/11/08	Inspeção na Comarca de BH - 7ª e 8ª Varas Criminais
21/11/08	Inspeção na Comarca de BH - Auditoria Militar
04 e 05/03/09	Inspeção na Comarca de Caratinga
09 a 13/03/09	Inspeção na Comarca de Passos
28 e 29/04/09	Inspeção na Comarca de Divinópolis
17/06/09	Correição na Comarca de Montes Claros
18/06/09	Correição na Comarca de Janaúba
19/06/09	Correição na Comarca de Pirapora
01/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
03/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
07/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
21/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
21 a 23/07/09	Correição na Comarca de Janaúba
14 a 16/09/09	Correição Ordinária em Araguari
22/09/09	Continuação diligências Correição Ordinária de Araguari em Belo Horizonte
05 a 07/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Sete Lagoas
08 e 09/10/09	Correição Ordinária no Órgão de Execução das 20ª e 29ª Varas Cíveis da Capital
14 a 16/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Passos



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

19 e 20/10/09	Correição Ordinária do Juizado da Infância e Juventude Cível
21 a 23/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Lagoa Santa
11/11/09	Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte
23 a 26/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Santos Dumont
24/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Ubá
25 e 26/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Barbacena
09 e 11/12/09	Correição Ordinária na Comarca de São João Del Rei
10/12/09	Correição Ordinária na Comarca de Resende Costa
10/12/09	Correição Ordinária na Comarca de Carandaí
TOTAL	
35	

5.5 Atuação no âmbito disciplinar:

Para se apurar eventual infração disciplinar praticada por membro ou servidor da Defensoria Pública, a Corregedoria-Geral utiliza-se do Procedimento Administrativo Interno (PAI); da Averiguação Preliminar (AVP); da Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) e do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Tanto o PAI quanto a AVP constituem procedimento interno de controle da CGDPMG, e não possuem natureza disciplinar. Visam a proporcionar maior segurança jurídica às partes interessadas e ao próprio órgão correcional, possibilitando a organização de todo o expediente, além da garantia de continuidade do serviço.

A Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) e o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) encontram-se regulamentados pelos artigos 98 a 126 da Lei Complementar nº 65/03 e Deliberação nº 005/2005, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sendo que todos os procedimentos encontram-se sujeitos ao controle interno pelo Defensor Público-Geral e pelo Conselho Superior.

5.6 Encontros com Defensores Públicos e Servidores

Com vista ao fortalecimento da função orientativa, a Corregedoria-Geral realizou, como mais uma atividade pioneira, diversos Encontros com Defensores Públicos e Servidores, na capital e no interior do Estado.

Tal atividade teve o objetivo de oportunizar de maneira mais incisiva a aproximação do membro da Instituição e dos servidores com a Administração Superior, em especial a Corregedoria-Geral, visando ao conhecimento da realidade institucional local, à troca de experiências e informações do cotidiano institucional, à solução das principais dificuldades encontradas no exercício funcional e à adoção da postura mais adequada e institucionalizada frente às inúmeras situações concretamente vivenciadas.

Entende a Corregedoria que o conhecimento da realidade institucional local, oportunizado pelos Encontros, é fator relevante e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

influyente na condução dos assuntos disciplinares afetos ao Órgão, uma vez que nenhum órgão da Administração Superior pode se descuidar das peculiaridades e conjunturas locais para a definição dos rumos institucionais, mesmo os relacionados à correção disciplinar de seus membros e servidores.

Metodologicamente, procurou a Corregedoria-Geral, no último ano da Gestão 2008-2010, realizar um Encontro com Defensores Públicos e Servidores em cada Correição Ordinária realizada no Estado, por significar uma inquestionável oportunidade de amplo contato com os Defensores e os Servidores da comarca para o exercício concomitante, e mais abrangente, de ambas as funções (fiscalizatória e orientativa) do Órgão Correccional, num desenvolvimento mais pedagógico de suas atribuições institucionais, além de representar uma forma de otimização e racionalização dos recursos despendidos com a atividade correccional.

Foram realizados entre Maio de 2009 e Março de 2010 11 (onze) Encontros com Defensores Públicos e Servidores, sendo 5 (cinco) na capital e 6 (seis) no interior do Estado (Montes Claros, Uberlândia, Sete Lagoas, Passos, Juiz de Fora e Barbacena), com periodicidade de 1 (um) Encontro por mês.

Idealizou a Corregedoria-Geral a realização periódica desses Encontros por entender que o estreitamento do diálogo entre os órgãos de execução e servidores com a Corregedoria é elemento fundamental para a prevenção de conflitos, tanto no âmbito interno institucional quanto na relação de seus membros e servidores com as demais instituições, na medida em que representa um espaço para o recebimento de sugestões, críticas e avaliação acerca da atuação correccional, para a orientação sobre a postura institucional mais adequada pelo membro e servidor, para a promoção dos ajustes necessários à adequada atuação funcional, bem como para o compartilhamento e solução das aflições e dificuldades enfrentadas pelos membros e servidores no exercício das atividades institucionais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

6. PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

6.1 Conselho Superior da Defensoria Pública:

O Conselho Superior é órgão da Administração Superior, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios institucionais da Defensoria Pública (art. 22 da LC nº 65/03).

A composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral e o Ouvidor-Geral, como membros natos e, em sua maioria, representantes estáveis na Carreira, pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros, em número e forma a serem afixados em lei estadual. O presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública tem assento e voz nas reuniões do Conselho Superior (Alterações advindas da Lei Complementar 132, de 2009).

Compete ao Conselho Superior, dentre outras atribuições, em consonância com o disposto no art. 28 da LC nº 65/03:

- *decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo-disciplinar (VII);*
- *decidir sobre a destituição do Corregedor-Geral, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa (X);*
- *recomendar correições extraordinárias (XII);*
- *representar ao Corregedor-Geral sobre a instauração de processo administrativo-disciplinar contra membro da Defensoria Pública (XVII);*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

- *solicitar ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública informações sobre a conduta e a atuação funcional de membro da instituição, determinando a realização de visitas de inspeção para verificação de irregularidade no serviço, especialmente no caso de inscritos para a promoção ou remoção voluntária (XIX);*
- *conhecer dos relatórios reservados elaborados pela Corregedoria-Geral em inspeções e correições, recomendando providências cabíveis; decidir, em sessão pública e pelo voto de dois terços de seus integrantes, sobre a avaliação e a permanência na carreira dos membros da Defensoria Pública em estágio probatório; aprovar o regulamento de estágio probatório elaborado pela Corregedoria-Geral.*

Durante a nossa gestão, foram apresentadas ao Conselho Superior algumas propostas originárias da Corregedoria-Geral, de amplo interesse institucional, visando à normatização de matéria afeta aos membros e servidores da Instituição.

Destacamos a importância do exercício do poder normativo conferido ao órgão colegiado pela LC nº 65/03 (art. 28, I), assegurando à Defensoria Pública maior autonomia funcional e administrativa, conforme lhe atribui a Constituição Federal (art. 134, §2º).

Ano de 2009:

- Proposta de minuta para normatização do uso e controle de veículos oficiais no âmbito da DPMG;
- Proposta de minuta para alteração do regulamento do estágio probatório;
- Proposta de minuta para normatização de nota abonadora aos membros e servidores da DPMG.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Ano de 2010:

- Proposta de minuta para normatização da concessão de diárias de viagens a serviço no âmbito da DPMG;
- Encaminhamento do Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais (editado pelo CNEG) para conhecimento e aprovação pelo CSDPMG;
- Proposta de minuta de acréscimo à Deliberação nº 15/2005, em relação à licença médica e férias regulamentares de Defensores Públicos e Servidores.

6.2 Colégio Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas (CNEG):

Composto pelos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, ou seus substitutos legais, nos termos de seu Estatuto, o Colégio Nacional é dotado, entre outras missões, do papel de incentivar a integração das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal para, mediante essa política, promover o intercâmbio de experiências administrativas e funcionais, de maneira a estabelecer métodos uniformes e assemelhados de atuação, sempre que isso for tendente a contribuir para o avanço, para a profissionalização, para a otimização e para maior eficiência das atividades executadas pelos Órgãos Correccionais.

Pode-se dizer que a composição da Gestão 2009-2010 do Colégio Nacional, reeleita para a Gestão 2010-2011, apresenta-se com a conformação mais democrática de sua Diretoria, uma vez que é integrada por cinco membros efetivos, cada qual representando uma Região do



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

país. A Presidência, conduzida pelo Corregedor-Geral de Minas, Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, é representada pela Região Sudeste; a 1ª Vice-Presidência, pela Região Norte (Estado do Pará), a 2ª Vice-Presidência, pela Região Nordeste (Estado do Ceará), o cargo de 1º Secretário, pela Centro-Oeste (Estado do Mato Grosso do Sul) e, a de 2º Secretário, pela Região Sul do país (Estado do Rio Grande do Sul).

A axiologia do Colégio Nacional, definida a partir de suas atribuições estatutárias, enquadra-se em perfeita harmonia com um dos grandes propósitos de sua atual Presidência, representada por Marcelo Tadeu de Oliveira, que é o de buscar cada vez mais a aproximação das Corregedorias com o seu Defensor Público e o seu Servidor, como forma de tornar viável o exercício primordial da função orientativa e preventiva do Órgão Correcional, promovendo uma interação harmônica da Administração Institucional com os seus órgãos de apoio e de execução.

Pode-se dizer que um dos importantes trabalhos de caráter emblemático executados pela nova Presidência da Gestão 2009-2010 foi a ampla consulta formulada à classe dos Defensores Públicos de Minas Gerais, por meio do Ofício Circular nº 6/2009/CGDPMG, oportunizando-lhes a apresentação de sugestões para o aperfeiçoamento da minuta do Código de Ética dos Defensores Públicos de todo o Brasil, documento que restou aprovado em sua versão final pelo Colegiado na XVII Reunião Ordinária, realizada em Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2009.

Acrescenta-se que o Código aprovado foi encaminhado ao Conselho Superior da Defensoria Pública para conhecimento e apreciação, visando, além disso, à promoção de mais uma democrática discussão e reflexão no âmbito do Colegiado interno e a ratificação de seus termos, sempre em prol do aprimoramento do conjunto normativo institucional da Defensoria mineira.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Reitera-se, por fim, foi deliberado pelos integrantes Colégio Nacional, em caráter unânime e por aclamação, que a eficiência e dedicação empreendidas pela Presidência da Gestão 2009-2010 justificavam a recondução da mesma Diretoria para o mandato 2010-2011, o que efetivamente ocorreu por ocasião da XVIII Sessão Ordinária do Órgão Colegiado (Novembro de 2009, em Porto Alegre-RS), tendo sido o Corregedor-Geral mineiro reconduzido por mais um ano, observado o limite de seu mandato em Minas Gerais, com término em 28 de Abril de 2010.

6.3 Conselho de Corregedores-Gerais dos Órgãos e Entidades do Poder Público Executivo Estadual (CONREGE):

Instituído pelo Decreto n.º 43.866, de 13.09.04, o CONREGE é órgão consultivo e deliberativo, tendo por finalidade a integração das unidades de correição administrativa, observadas as especificidades dos respectivos regimes disciplinares, com o objetivo de aperfeiçoar e modernizar a atividade do Estado.

A presidência do órgão compete ao Auditor-Geral do Estado (AUGE). Com a edição do Decreto nº 44.070, de 12/07/2005, o Conselho passou a ser integrado por um representante da Ouvidoria-Geral do Estado, como membro consultivo; pela Superintendência Central de Correição Administrativa, unidade da AUGE; pelo Presidente do Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social e pelos demais titulares máximos de unidades e funções de correição administrativa do Poder Executivo.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

6.4 Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social do Estado de Minas Gerais:

O Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social, criado pelo Decreto nº 43.695/2003, é presidido pelo Secretário-Adjunto de Estado de Defesa Social, e tem como membros natos os Corregedores da Polícia Militar; do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil; o Diretor de Correições da Subsecretaria de Administração Penitenciária e o Ouvidor de Polícia.

Integram, ainda, o Colegiado, na qualidade de membros designados, um representante do Ministério Público Estadual; da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Minas Gerais.

Posteriormente, com o advento do Decreto nº 44.070/2005, o Auditor-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública passaram a integrar o Colegiado, na condição de membros natos.

Compete ao Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa social planejar, organizar, coordenar, gerenciar e avaliar as ações operacionais de atividades de correição administrativas da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Subsecretaria de Administração Penitenciária.



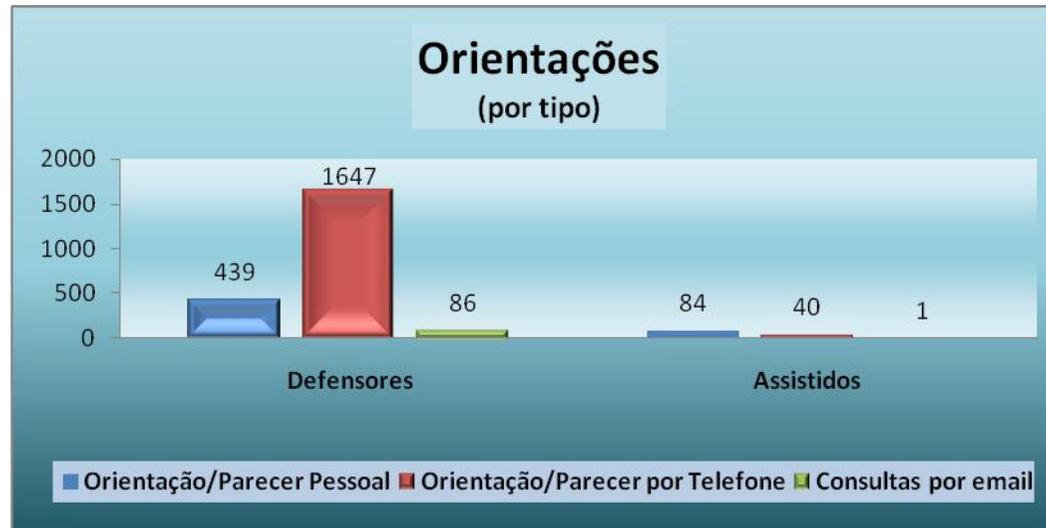
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

7. ATIVIDADES INTERNAS:

Orientações				
<i>Defensores Públicos / Servidores</i>				
Referência	2008	2009	2010	Total
Orientação / Parecer pessoal	118	278	43	439
Orientação / Parecer por telefone	493	1053	101	1647
Consultas por Email	16	62	08	86
Total:	627	1393	152	2172
<i>Assistidos</i>				
Referência	2008	2009	2010	Total
Orientação pessoal	29	40	15	84
Orientação Por Telefone	06	29	05	40
Consultas por Email	0	01	0	01
Total:	35	70	20	125
Total Geral:	662	1463	172	2.297

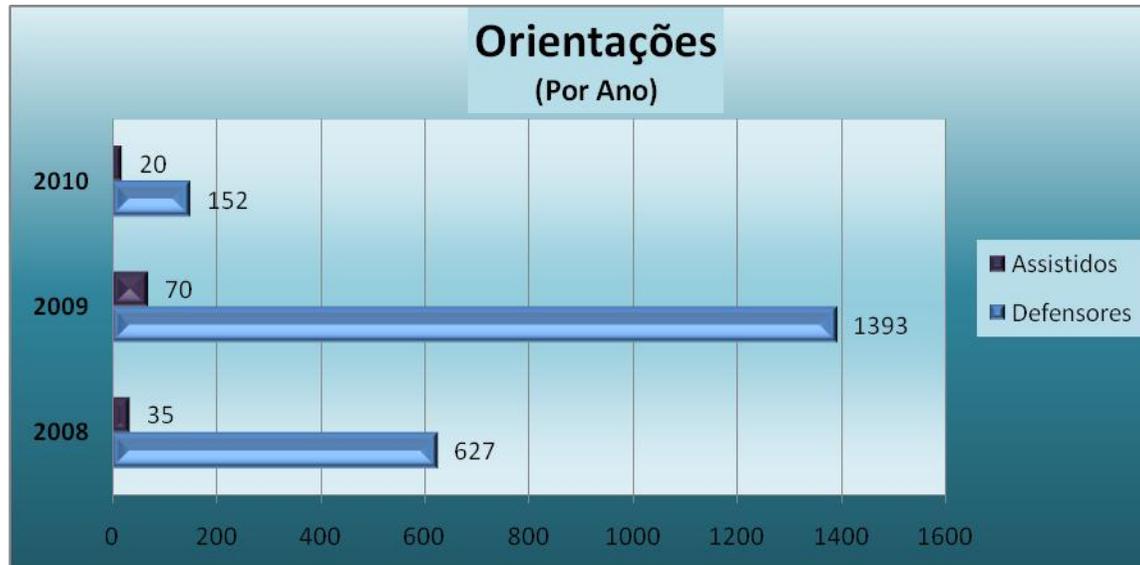


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Atendimentos na Corregedoria-Geral				
	2008	2009	2010	Total
Telefonemas (originados)	1274	3497	324	5095
Telefonemas (Recebidos)	2516	5989	700	9205
Visitas	296	424	64	784
TOTAL	4.086	9.910	1.088	15.084

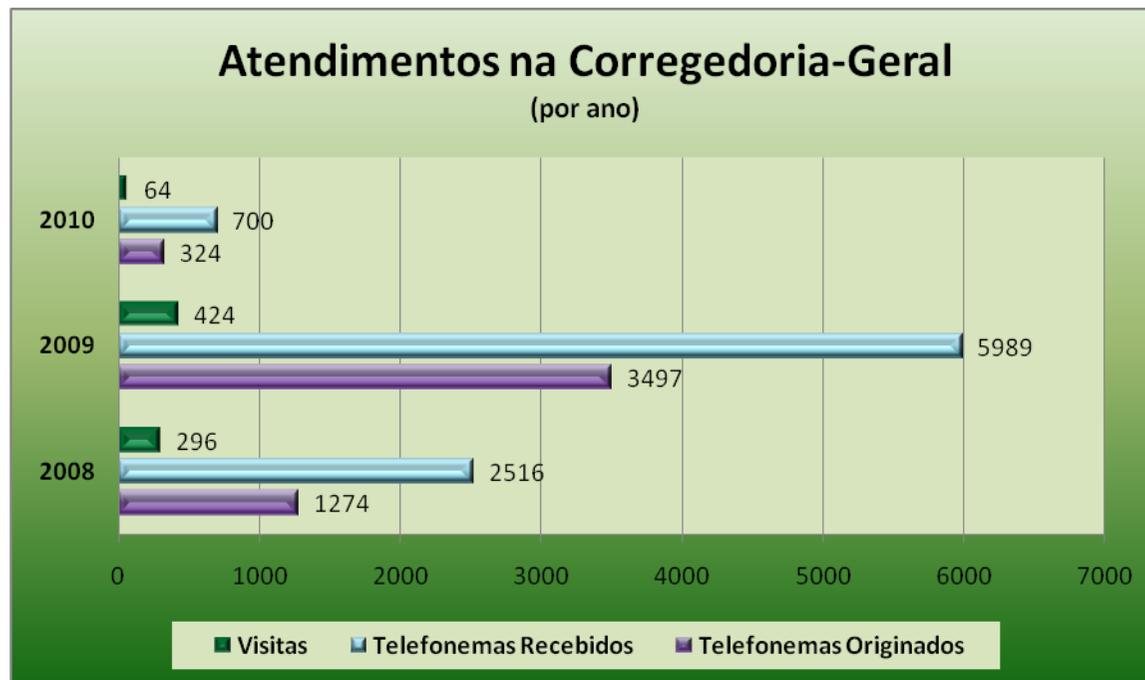


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Expedientes Administrativos				
Expedidos/Enviados				
Referência	2008	2009	2010	Total
Memorandos	303	560	98	961
Ofícios	455	396	17	868
Memorando Circular	0	12	0	12
Ofício Circular	29	12	0	41
Pareceres	151	286	35	472
Portarias	09	05	01	15
Certidões de Assentos Funcionais	70	77	12	159
Email	0	2529	330	2.859
Despachos Gerais	2.151	5.778	475	8.404
Outros	228	1638	394	2.260
TOTAL:	3.396	11.293	1.362	16.051

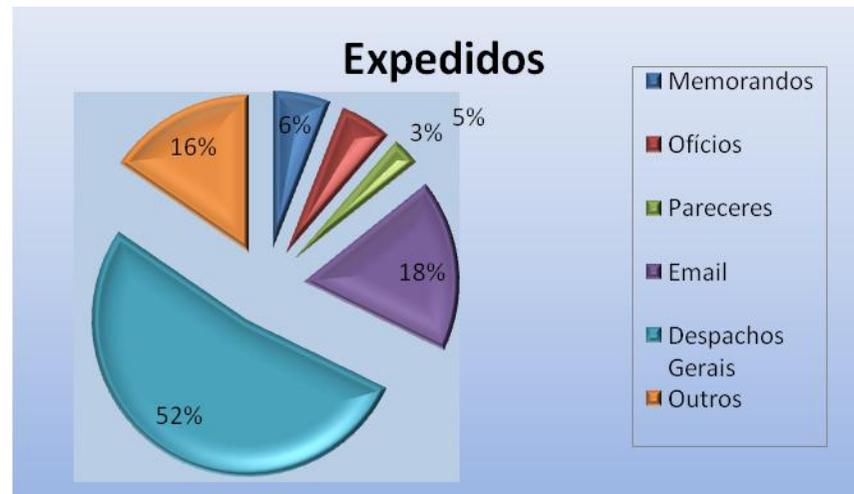


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Recebidos			
Referência	2009	2010	Total
Memorandos	486	51	537
Ofícios	856	66	922
Email	5.851	825	6.676
Outros	1.451	249	1.700
TOTAL:	8.644	1.191	9.835



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





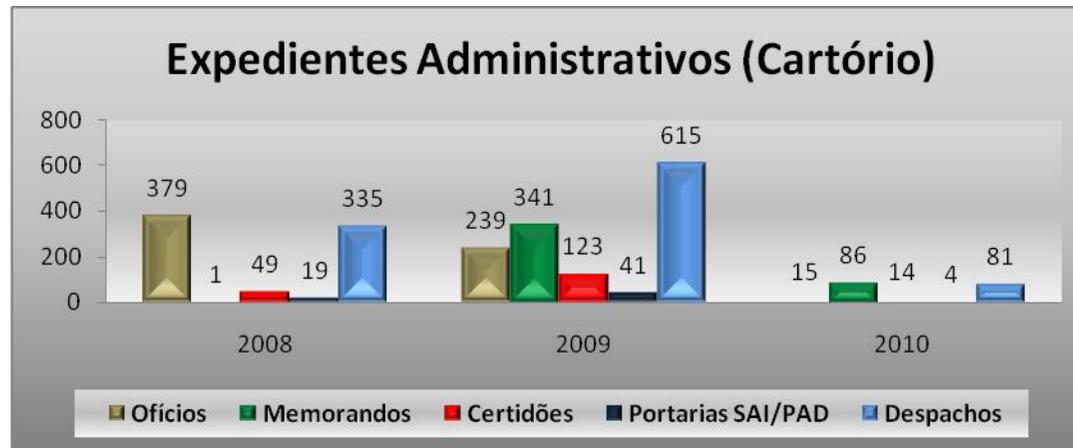
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Expedientes Administrativos (Cartório)				
Referência	2008	2009	2010	Total
Ofícios	379	239	15	633
Memorandos	01	341	86	428
Certidões	49	123	14	186
Portarias SAI e PAD	19	41	04	64
Despachos	335	615	81	1.031
TOTAL:	783	1.359	200	2.342



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

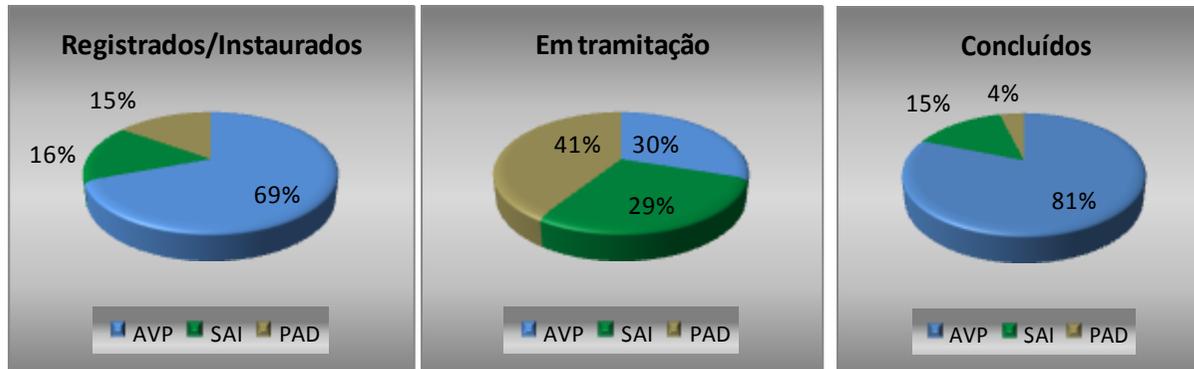
	Averiguações Preliminares	Sindicâncias Administrativas Investigatórias	Processos Administrativos Disciplinares	TOTAL	Gestão
Registrados / Instaurados	147	34	32	213	2008/2010
Em Tramitação	33	32	45	110	2004/2010
Concluídos ⁹	220	41	11	272	2008/2010



⁹ Todos os procedimentos concluídos foram submetidos à apreciação do Defensor Público Geral. Dentre estes, há processos que foram instaurados na gestão 2004/2008.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Pareceres e Despachos referentes a Averiguação Preliminar (AVP), Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância Administrativa Investigatória (SAI)			
2008	2009	2010	TOTAL
62 ¹⁰	204	08 ¹¹	274



¹⁰ A partir de 28/04/2008

¹¹ Até dia 28/02/2010



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Acompanhamento de Relatório Mensal		
Referência		Quantidade
Total de Defensores em todo o Estado MG		469
Defensores Públicos em exercício		463
Defensores Dispensados da Entrega de Relatório (Função Administrativa)		21
Quantidade de Relatórios Pendentes		
2008	2009	2010
779	263	120





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Estágio Probatório	
Referência	Quantidade
Defensores Públicos Substitutos em Avaliação	93
Impugnação de Estágio	01

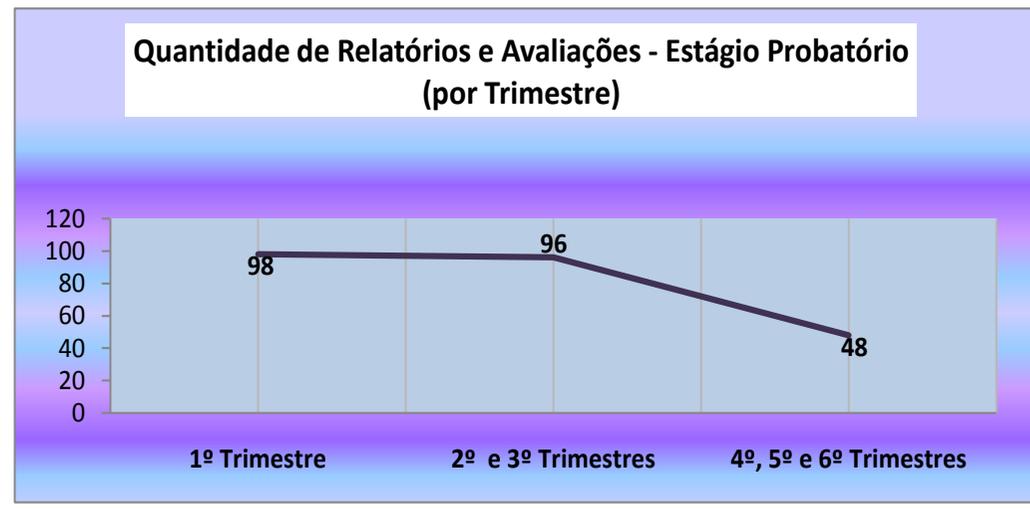


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Relatório e Avaliação da Atuação Funcional dos Defensores Públicos Substitutos (por Trimestre)		
1º Trimestre	2º e 3º Trimestres	4º, 5º e 6º Trimestres
98	96	48
Relatório e Avaliação da Atuação Funcional dos Defensores Públicos Substitutos (por Ano)		
2008	2009	2010
70	134	38
TOTAL		242

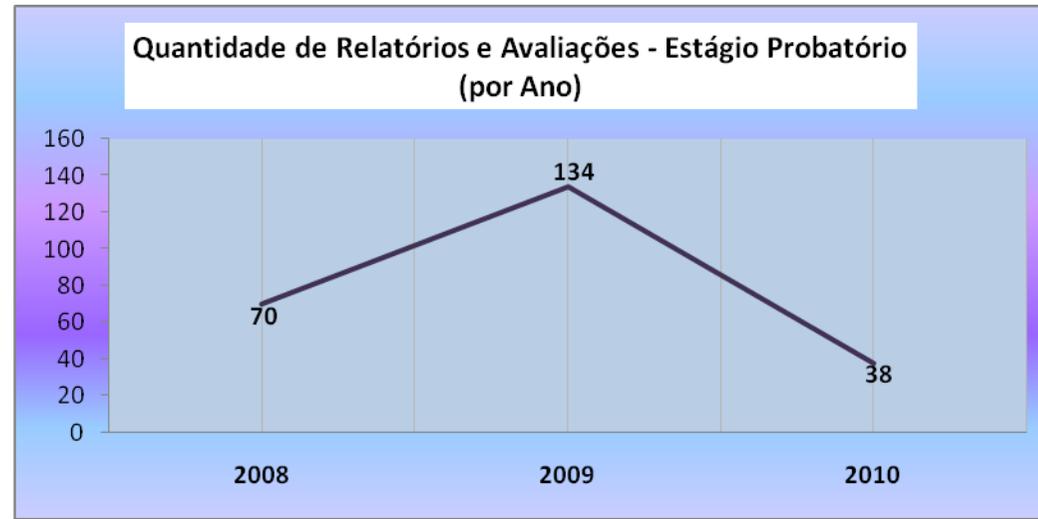


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





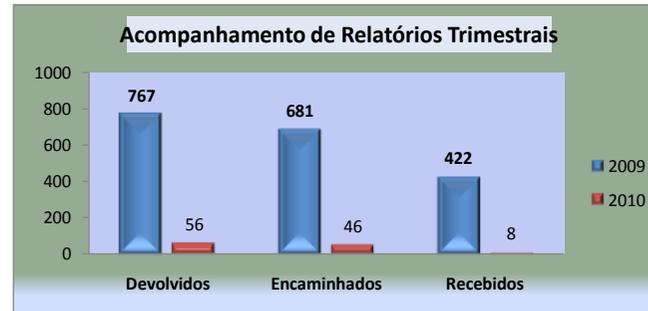
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Acompanhamento de Relatórios Trimestrais			
Referência	2009	2010	Total
Devolvidos pelos Defensores Públicos Relatores	767	56	823
Encaminhados aos Defensores Públicos Relatores	681	46	727
Recebidos pelos Defensores Públicos Substitutos	422	08	430
Total Geral	1870	110	1980



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para Avaliação			
2008	2009	2010	TOTAL
0	19	03	22

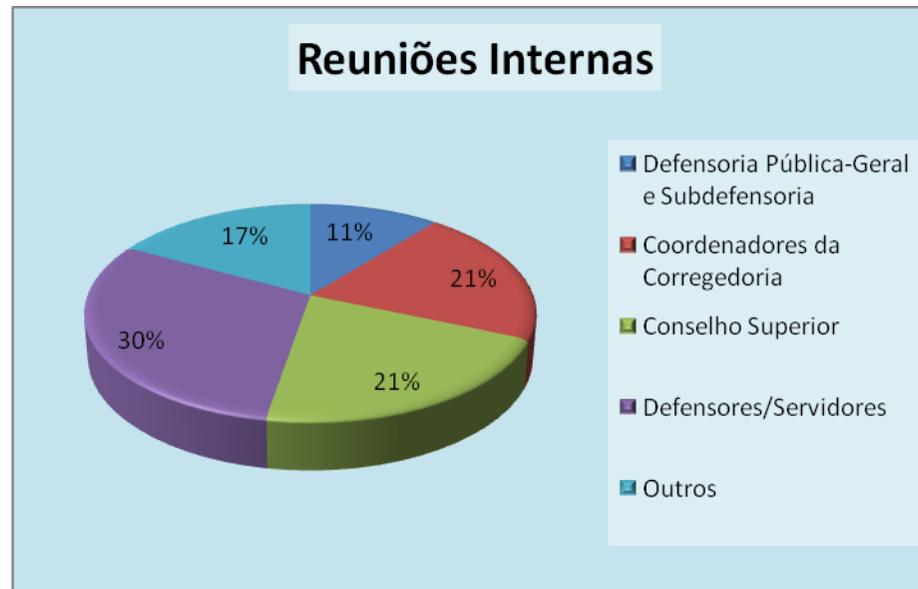


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Reuniões internas				
	2008	2009	2010	TOTAL:
Defensoria Pública Geral e Sub-Defensoria Pública Geral	22	06	0	28
Coordenadores da CGDPMG	25	24	04	53
Conselho Superior	27	27	01	55
Defensores/ Servidores	0	72	06	78
Outros	0	43	01	44
Total	75	172	12	258



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

8. ATIVIDADES EXTERNAS:

Principais Atividades Orientativas e Fiscalizatórias Inspeções / Correições		
ANO	Data	Referência
2008	12/08/08	Inspeção na Comarca de Vespasiano
	22/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível
	23/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível
	24/10/08	Inspeção na Comarca de BH – Atendimento Cível
	29/10/08	Inspeção na Comarca de Matozinhos
	04/11/08	Inspeção Comarca de Matozinhos
	08/11/08	Inspeção Comarca de BH – 8ª Vara Criminal
	10/11 a 14/11/08	Inspeção Comarca de Teófilo Otoni
	11/11 e 12/11/08	Inspeção na Comarca de BH - 7ª e 8ª Varas Criminais
	21/11/08	Inspeção na Comarca de BH - Auditoria Militar
Total 2008		10



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Principais Atividades Orientativas e Fiscalizatórias Inspeções / Correições		
ANO	Data	Referência
2009	05/02/09	Inspeção na Comarca de Ponte Nova
	06/02/09	Inspeção na Comarca de Manhumirim
	12/02/09	Inspeção na Comarca de BH – 2ª Auditoria Militar
	03/03/09	Inspeção na Comarca de BH – Órgão do centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. (CIA/BH)
	04 e 05/03/09	Inspeção na Comarca de Caratinga
	04/03/09	Inspeção na Comarca de Sete Lagoas
	09 /03/09	Inspeção na Comarca de Passos
	09 /03/09	Inspeção na Comarca de Cássia
	10/03/09	Inspeção na Comarca de Ibiraci
	11/03/09	Inspeção na Comarca de Monte Santo de Minas
	12/03/09	Inspeção na Comarca de São Sebastião do Paraíso
	13/03/09	Inspeção na Comarca de Itamogi
	01/04/09	Visita Orientativa no atendimento do Juizado especial Criminal da Capital (JESPCrim)
01/04/09	Visita Orientativa no atendimento do Fórum Regional do Barreiro	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	28 e 29/04/09	Inspeção na Comarca de Divinópolis
	17/06/09	Correição na Comarca de Montes Claros
	18/06/09	Correição na Comarca de Janaúba
	19/06/09	Correição na Comarca de Pirapora
	01/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
	03/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
	07/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
	21/07/09	Correição Extraordinária 1ª e 4ª Varas Cíveis - BH
	21 a 23/07/09	Correição na Comarca de Janaúba
	14 a 16/09/09	Correição Ordinária em Araguari
	22/09/09	Continuação diligências Correição Ordinária de Araguari em Belo Horizonte
	05 a 07/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Sete Lagoas
	08 e 09/10/09	Correição Ordinária no Órgão de Execução das 20ª e 29ª Varas Cíveis da Capital
	14 a 16/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Passos
	19 e 20/10/09	Correição Ordinária do Juizado da Infância e Juventude Cível
	21 a 23/10/09	Correição Ordinária na Comarca de Lagoa Santa
11/11/09	Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte	



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009	23 a 26/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Santos Dumont
	24/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Ubá
	25 e 26/11/09	Correição Ordinária na Comarca de Barbacena
	09 e 11/12/09	Correição Ordinária na Comarca de São João Del Rei
	10/12/09	Correição Ordinária na Comarca de Resende Costa
	10/12/09	Correição Ordinária na Comarca de Carandaí
	37	
Total 2009		47





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Principais Encontros da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores	
Data	Referência
15/05/09	1º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores - BH
16/06/09	2º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores – Regional de Montes Claros
28/08/09	3º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores – Salão Nobre/Sede
14/09/09	4º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores - Uberlândia
05/10/2009	5º Encontro da Corregedoria Geral com Defensores Públicos e Servidores - Sete Lagoas
14/10/2009	6º Encontro da Corregedoria Geral com Defensores Públicos e Servidores - Passos
24/11/09	7º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores - Juiz de Fora
26/11/09	8º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores - Barbacena
04/12/09	9º Encontro da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos em Estágio Probatório – Sede DPMG
TOTAL	
09	



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Principais Solenidades		
ANO	Data	Referência
2008	09/06/08	Solenidade de aniversário de 233 anos da Polícia Militar – Batalhão de Polícia Prado/BH
	26/06/08	Solenidade de Homenagem e Premiação do Corpo de Bombeiro Militar, “Olimpíada da Bombeiro Mais Resistente” - BH
	01/07/08	Solenidade de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos, Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça.
	04/09/08	Solenidade de posse do Desembargador Sergio Antônio de Resende - TJMG
	19/09/08	Solenidade Festiva de Posse do Defensor Público-Geral Dr. Belmar Azze Ramos – Sede DPMG
	29/09/08	Posse dos Desembargadores: Tibúcio Marques e Tiago Pinto - Fórum
	03/10/08	Solenidade de posse dos Desembargadores Des. Célio César Paduani e Antônio Marcos Alvim Soares, nos cargos de Corregedor-Geral e Vice-Corregedor de Justiça – Fórum BH
	09e 10/10/08	Solenidade Comemorativa dos 20 anos da Constituição de 1988. Em homenagem à memória do Prof. Dr. Raul Machado Horta - ALMG
	27/11/08	Solenidade de assinatura do documento para a Outorga de Concessão de Canal Educativo à TV Assembléia – ALMG



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2008	02/12/08	Solenidade de Inauguração do Órgão do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. (CIA/BH)
	11/12/08	Solenidade de Inauguração da Comarca de Pitangui
	18/12/08	Solenidade de Inauguração da Foto do Desembargador José Francisco Bueno – Corregedoria-Geral de Justiça – Fórum BH
Total 2008		12
2009		
2009	06/03/09	Solenidade de Posse da Gestão 2009/2011 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-MG)
	24/03/09	Solenidade de Lançamento da Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - ALMG
	25/03/09	Solenidade de Inauguração da Sala da Defensoria Pública 2ª instância no Tribunal de Justiça. BH
	27/03/09	Solenidade de Posse da Diretoria da Associação dos Defensores Públicos/MG (ADEP) - BH
	15/04/09	Solenidades comemorativas da Semana do Exército Nacional – Praça da Bandeira - BH
	17/04/09	Solenidades comemorativas da Semana do Exército Nacional – Praça da Bandeira – BH
	21/04/09	Solenidade Comemorativa do dia 21 de abril e Entrega da Medalha da Inconfidência – Ouro Preto.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	08/05/09	Solenidade Comemorativa do 64º aniversário da Vitória Aliada na Segunda Guerra Mundial – 4º Cia de Polícia do Exército. 12º Batalhão de Infantaria - BH
	11/05/09	Solenidade de Inauguração do Núcleo Especializado na Defesa das Mulheres em Situação de Violência (NUDEM) - Betim
	11/05/09	Solenidade de Inauguração do Núcleo Especializado na Defesa das Mulheres em Situação de Violência (NUDEM) - Contagem
	14/05/09	Solenidade de Comemoração ao 1º ano da Campanha Proteja Nossas Crianças – Palácio da Liberdade
	21/05/09	Solenidade Comemorativa do Dia da Indústria de Minas - Expominas
	27/05/09	Solenidade de abertura do curso de capacitação do Projeto Infância e Juventude Protegidas. Procuradoria-Geral de Justiça.
	27/05/09	Solenidade comemorativa do Dia Internacional do Soldado da Paz – 12º Batalhão de Infantaria.
	03/06/09	Solenidade de Inauguração da Defensoria Pública de João Monlevade
	05/06/09	Solenidade de posse da Coordenadora da Escola Superior (ESDEP), Dra. Maria Célia Nery Padilha e do Corregedor-Geral, Dr. Marcus Vinícius Lopes Almeida da Defensoria Pública do Estado da Bahia
	09/06/09	Solenidade Comemorativa dos 234 anos da Polícia Militar e outorga da Medalha Alferes Tiradentes – Tiradentes



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

	01/07/09	Solenidade Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais – Município de Mariana
2009	02/07/09	Entrega de Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Corregedor Geral, Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - BH
	07/08/09	Solenidade Comemorativa dos 60 anos da Corregedoria de Justiça. TJMG
	08/08/09	Solenidade Comemorativa, entrega de medalha Mérito Dr. Ruy Gouthier de Vilhena - 1º Tribunal do Júri / Fórum BH
	04/08/09	Solenidade de Abertura da Conferência Brasil 2020 – Palácio das Artes
	06/08/09	Solenidade de posse dos Promotores de Justiça Substitutos – Procuradoria-Geral de Justiça - BH
	12/08/09	Solenidade de Inauguração do Telecentro do Centro Socioeducativo Dom Bosco - BH
	12/08/09	Solenidade de Inauguração da Galeria de retratos dos ex-Audidores-Gerais do Estado e Lançamento do Livro "Controle Interno - 40 anos de História". Auditoria-Geral do Estado
	13/08/09	Solenidade de Lançamento do Selo Comemorativo dos 55 anos da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS)
	18/08/09	Solenidade de Lançamento do Livro "Lafayette - Um Jurista do Brasil" – Fórum BH
	19/08/09	Solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Wellington Peres Barbosa – Câmara Municipal de BH



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	25/08/09	Solenidade de abertura do 14º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - Grande Teatro do Palácio das Artes
	26/08/09	Solenidade de entrega do Planejamento Estratégico de BH 2030 "Metas e Resultados" - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
	02/09/09	Solenidade de inauguração da 9ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP – Venda Nova
	08/09/09	Solenidade de abertura da Semana do Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça BH
	10/09/09	Cerimônia Solene de entrega da Medalha " Comenda Desembargador Guido de Andrade" ao Vice Governador de MG Antonio Augusto Junho Anastasia, ao Jurista Célio de Oliveira, José Francisco e Deputado Estadual Durval Ângelo - BH
	21/09/09	Solenidade Comemorativa dos 20 anos da Constituição Mineira - ALMG
	15/10/09	Solenidade de Concessão do Selo de Responsabilidade Empresarial 2009 – Hotel Ouro Minas
	19/10/09	Solenidade de Abertura dos trabalhos da primeira Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal – Sede DPMG
	20/10/09	Solenidade de lançamento da 3ª edição do "SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO" – Palácio da Liberdade – SICODS



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009	22/10/09	Entrega de medalha ao Corregedor-Geral, Dr Marcelo Tadeu de Oliveira, durante o 62º aniversário da Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
	28/10/09	Solenidade de Formatura do Curso de Formação dos Soldados Bombeiro Militares – Clube da AABB
	09/11/09	Solenidade de entrega do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Militar em comemoração aos 72 anos de Justiça Militar de Minas Gerais – Tribunal de Justiça Militar de Belo Horizonte
	16/11/09	Solenidade Comemorativa aos 25 anos de fundação do Minascentro
	19/11/09	Solenidade comemorativa ao Dia da Bandeira – Praça da Bandeira/BH
	23/11/09	Solenidade de homenagem com “Moção de Aplausos” ao Defensor Público Dr. Geraldo Magela Metri Pinto – Santos Dumont
	01/12/09	Solenidade de Assinatura de Convênio para Atendimento Pré-Hospitalar Emergencial em BH – Vice Governadoria
	01/12/09	Solenidade de Entrega de viaturas das Corregedorias do Sistema de Defesa Social - SICODS
	10/12/09	Solenidade de Entrega de Medalha “Desembargador Hélio Costa” ao Defensor Público Dr. Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos - Carandaí
Total 2009		46

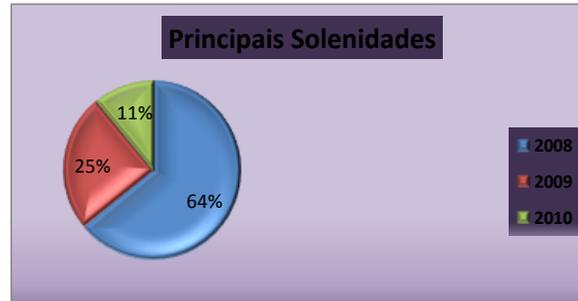


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Principais Solenidades		
2010		
2010	12/01/2010	Solenidade de Inauguração da Unidade de Atendimento Integrado UAI/BH – Centro BH
	25/01/2010	Solenidade de Passagem de Comando da 4ª Cia PE – 12º Batalhão de Infantaria BH
	05/02/2010	Solenidade de Inauguração da 26ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP – Nova Contagem
	08/02/2010	Solenidade de Inauguração da 56ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP – Palmital/Santa Luzia
	08/02/2010	Solenidade de Inauguração da 68ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP – Morro Alto/Vespasiano
	10/02/2010	Solenidade de Inauguração do Sistema Vídeo-monitoramento (Olho Vivo) do Município de Sete Lagoas
	11/02/2010	Solenidade de entrega de viaturas para vinte e oito unidades do Sistema Prisional – Ribeirão das Neves
	22/02/2010	Solenidade de inauguração do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Cristiano Machado - Sabará
	23/02/2010	Solenidade de Posse do Novo Secretário SEDS – Palácio da Liberdade
Total 2010		09
TOTAL GERAL		67



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

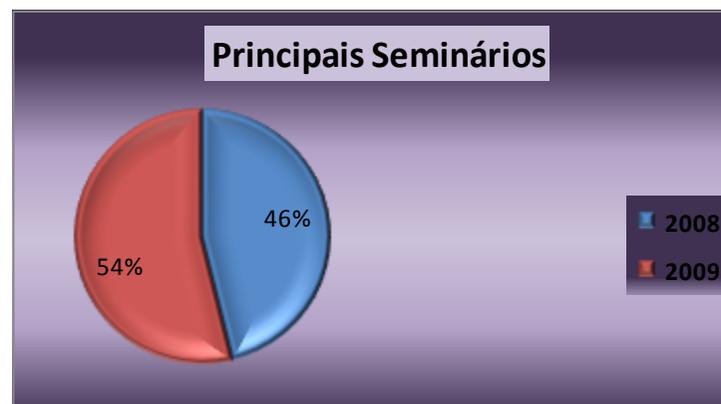


Principais Seminários		
ANO	Data	Referência
2008	10/06 a 12/06/08	“Seminário Nacional Direito e Sociedade – SEDS – Prevenção à Violência em Eventos Esportivos – Othon Palace Hotel.
	24/06 e 25/06/08	Seminário de Integração dos Órgãos do Sistema de Defesa Social - SICODS
	30/06/08	Seminário da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEC). Sede DPMG
	01/07/08	Seminário Nacional Direito e Sociedade – SEDS – Prevenção à Violência em Eventos Esportivos. BH
	03 e 04/07/08	Seminário de Mediação de Conflitos – A Prática da Mediação como Medida de Prevenção à Violência e Criminalidade. TJMG
	11/12/08	Seminário de Criminologia do Conselho de Política Prisional. Painel sobre Defensoria Pública e o advogado. Sede da OAB/MG
Total 2008		06



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009			
2009	30 e 31/03/09	II Seminário das Regiões Integradas de Segurança Pública. Hotel Tauá	
	01/07/09	Seminário Acesso à Justiça para Mulheres em Situação de Violência: Estudo Comparativo das Delegacias da Mulher na América Latina. Sede DPMG	
	06/07/09	Seminário das Regiões Integradas de Segurança Pública – Risps – BHZ Hotel	
	25/09/09	Seminário de Execução Penal Promovido pela ADEP/MG – CDL/BH	
2009	22 e 23/10/09	Seminário “Disseminação das Ações da Política de Integração e Sensibilização de Comandos e Chefias - BH	
	03/12/09	Seminário das Regiões Integradas de Segurança Pública da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Hotel Ouro Minas	
	03 e 04/12/09	Seminário Nacional de Corregedorias – Hotel Dayrell	
		Total 2009	07
		TOTAL GERAL	13





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Reuniões do Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social		
ANO	Data	Referência
2008	03/06/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	01/07/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	07/08/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	17/08/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	18/08/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	30/09/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	04/11/08	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
Total Ano 2008		07
2009	10/02/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	10/03/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	07/04/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).

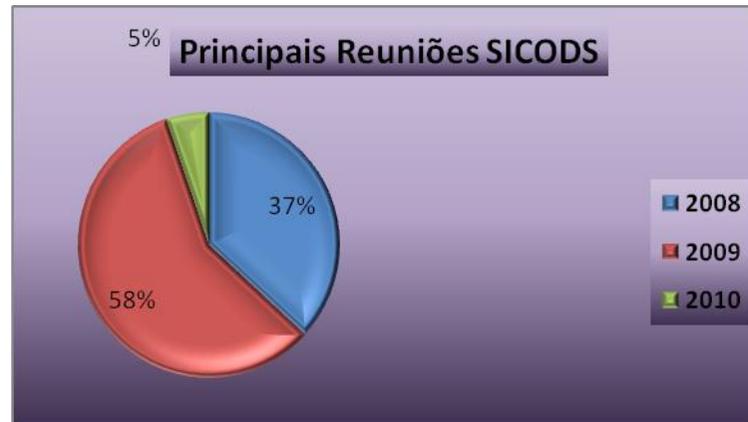


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	05/05/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	09/06/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	07/07/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	03/08/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	01/09/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	13/10/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	10/11/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
	01/12/09	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
Total 2009		11
2010	02/02/2010	Reunião do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS).
Total 2010		01
TOTAL GERAL		19



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Outros		
ANO	Data	Referência
2008	14/05/08	Reunião PROVITA - Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais
	14/05/08	Reunião na Auditoria Geral do Estado
	26/05/08	Reunião Especial em homenagem à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pela passagem do Dia Nacional da Defensoria Pública - ALMG
	09/06/08	Reunião com Dr. Geraldo de Moraes Junior, Corregedor-Geral da Policia Civil de Minas Gerais - SICODS
	12/06/08	Reunião da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEC), sobre jogo Brasil x Argentina – Sede DPMG
	12/06/08	Lançamento da Pedra Fundamental da Construção do Prédio do Ministério Público junto ao Juizado Especial Criminal no JEC.
	16/06/08	Reunião da Comissão da Letalidade da Ação Policial – SEDS
	01/07/08	Audiência Pública sobre Convênio com o Governo do Estado para Construção de Centros de Reintegração Social das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs) - BH
	04/08/08	Reunião da Comissão Letalidade da Ação Policial. SICODS
	06/08/08	Ciclo de Palestras “Formação do povo Mineiro, Território e Geopolítica nas Minas Gerais no Sec. XIX”. ALMG



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

	14/08/08	Reunião da Comissão Letalidade da Ação Policial - SICODS
2008	14/08/08	Audiência Pública – Fórum Permanente de Debates – Corregedoria Geral de Justiça e Sede da OAB/MG
	23/08 a 27/08/08	Curso de Capacitação para o Tratamento a Pessoas Idosas. Sede DPMG
	25/08/08	Reunião com Dr. Vicente de Oliveira - Juizado Especial Criminal/BH
	26/08/08	Apresentação dos Resultados dos alinhamentos Estratégicos dos Órgãos da Secretaria de Estado de defesa Social – Sede da SEDS
	29/08/08	Evento: Alinhamento Estratégico dos órgãos de Defesa Social. BDMG
	08 a 12/09/08	Comemoração da Semana do Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça
	11 e 12/09/08	3ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos - ALMG
	11/09/08	Assinatura do Termo de Adesão ao Plano de Ações Integradas – Secretaria de Estado de Defesa Social – Sede da SEDS
	12/09/08	Debate Público: Guimarães Rosa, poder da palavra. ALMG
	15 e 18/09/08	II Ciclo de Estudos da Ouvidoria de Polícia: Direitos Humanos e Sociedade – BH
	25/09 a 27/09/08	Congresso Nacional de Ciências Criminais. Praetorium
	25/09/08	Reunião com Dr. Márcio, Corregedor – Geral do Ministério Público
	25/09/08	Reunião com Dr. Eduardo Nepomuceno – Ministério Público



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

	29/09/08	Reunião com Dr. Walter Cândido – Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados
	29/09/08	Reunião com Dr ^a Maria Celeste - Auditoria Geral do Estado
2008	02/10/08	Reunião da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEC). Sede DEPMG
	08/10/08	Formação do Povo Mineiro - Minas Gerais na Contemporaneidade: Fronteiras regionais, identidade e diversidade. ALMG
	05/11/08	Reunião PROVITA - Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais
	06/11/08	Reunião da Comissão de Pesquisa da Letalidade da Ação Policial – SICODS
	06/11/08	Audiência Pública – PPAG 2008/2011
	19/11/08	Elaboração de Voto para o CONDEL - PROVITA - Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais
	25/11/08	II Ciclo de Ouvidoria de Polícia – BH
	27/11/08	Reunião em comemoração de 20 anos do Jornal Estado de Minas – ALMG
	28/11/08	1ª Ciclo de Palestras do Colegiado de Corregedores – Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS). Tema Ética
	10/12/08	Reunião em comemoração dos 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos – ALMG



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2008	10/12/08	Inauguração do Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira – ALMG
	10/12/08	Cantata de Natal - ALMG
	17/12/08	Reunião das Coordenadorias Regionais Promovida pela Defensoria Pública-Geral – Sede DPMG
	19/12/08	Palestras: Alimentos Gravídicos, Defensoria Pública e Direitos Humanos, o Papel da Defensoria Pública na Execução Penal e Instituição Defensoria Pública - Ipatinga
		Total 2008
		40
2009	21/01/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social – Sede da SEDS
	22/01/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social (SEDS) – Sede da SEDS
	22/01/09	Reunião do Comitê de Políticas Públicas (CIPP) - BH
	23/01/09	Entrevista com Jornalista Edilma do Jornal da ADEP sobre a Posse da nova Diretoria do Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais (CNCG) – Sede DPMG
	29/01/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social e participação do Comitê de Políticas Públicas (CIPP) - BH
	30/01/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social (SEDS) – Sede da SEDS
	12 a 16/01/09	Curso de Processo Administrativo Disciplinar – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	26/02/09	Reunião de Lançamento da Campanha da Fraternidade 2009 . Tema: “Fraternidade e Segurança Pública” - ALMG
	06/03/09	Evento de Lançamento da Cartilha com Legislação afeta ao Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	12/03/09	Apresentação do balanço das atividades do ano 2008 e do Projeto Estruturador Avaliação e Qualidades da Atuação dos Órgãos do Sistema Integrado de Corregedores da Secretaria de Estado da Defesa Social (SICODS)
	18/03/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	18 e 19/03/09	Evento em Comemoração ao Dia Internacional do Consumidor e Criação do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública. Sede DPMG
	19/03/09	Reunião Especial destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado e Presidente da Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - BH
	14 e 15/04/09	Evento Minas Combate a Crise - Expominas
	14/04/09	Abertura da Capacitação para Multiplicadores da Diretriz Integrada de Ações e Operações do Sistema de Defesa Social – DIAO – Hotel Tauá
	24/04/09	Cerimônia de Assinatura da Portaria Conjunta 004/2009 que dispõe sobre a Expansão do Sistema de Alvará de Soltura Eletrônico – Corregedoria-Geral de Justiça



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009	28/04/09	Inauguração da Sala da Procuradoria-Geral de Justiça - TJ/ Unidade Raja
	12/05/09	Dr. Marcelo Tadeu – Ministrou palestra sobre Defensoria Pública – Colégio Bernoulli/BH
	13/05/09	Reunião de Apresentação do Plano Decenal de Educação em Minas Gerais-Desafios da Política Educacional - ALMG
	13/05/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	14/05/09	Audiência Pública para discutir sobre a situação da Defensoria Pública de Ipatinga – Câmara Municipal de Ipatinga
	19/05/09	Comemoração do Dia do Defensor Público – Orientação e Atendimento - Praça da Estação - BH
	19/05/09	Comemoração do Dia do Defensor Público – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais
	26/05/09	Inauguração da Casa da Cidadania – Aglomerado Santa Lúcia/BH
	27/05/09	Cerimônia de ação Conjunta em Apoio às Entidades de Assistência Social de Minas Gerais – Palácio da Liberdade
	27/05/09	Reunião de Lançamento da Frente Parlamentar em apoio a Defensoria Pública - Divinópolis
	29/05/09	Reunião com o Vice-Governador do Estado – Astolfo Dutra/MG
29/05/09	Participação do 2º Encontro de Defensores Públicos da Regional de Divinópolis - Faculdade Pitágoras - Divinópolis	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

2009	01/06/09	Reunião Especial em Comemoração dos 42 anos da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais (Aspra-PM/BM) - BH
	03/06/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	04/06/09	Reunião com o Deputado João Leite – Gabinete do Deputado ALMG
	25/06/09	Videoconferência com as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório – Defensores Públicos Substitutos do interior. Secretaria de Estado da Saúde/BH
	26/06/09	Reunião com as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório – Defensores Públicos Substitutos da Capital e Região Metropolitana. Sede DPMG
	02/07/09	Reunião de lançamento do livro “Brasil, Direitos Humanos – Um retrato do país aos 60 anos da Declaração Universal – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte”
	06/07/09	Debate Público – SOS Legística: Qualidade na elaboração e eficácia na aplicação das leis. ALMG
	08/07/09	Inauguração da Padaria do Presídio Antônio Dutra Ladeira – Projeto Mãos na Massa
	08/07/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

	08/07/09	Cerimônia de Entrega da 2ª edição do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura – Academia Mineira de Letras – Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa
	16/07/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	16/07/09	Orientação Defensor Público sobre Relatório Mensal Atividades - JESPCrim
	17/07/09	Videoconferência do Estágio Probatório – Secretaria de Estado de Saúde BH
2009	03/08/09	Inauguração da Exposição Praça da Liberdade: Circuito Cultural Arte e Conhecimento – Praça da Liberdade
	10/08/09	Participação em Palestra “Alienação Parental” - TJMG
	17/08/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	18/08/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social Dr. Maurício Campos, Vereador Nilson e demais autoridades de Pompéu. Sede da SEDS
	20/08/09	Reunião com o Diretor-Geral da Imprensa Oficial Dr. Francisco Pedalino – Imprensa Oficial
	25/08/09	Reunião Institucional com o Diretor da Superintendência Central de Perícia Médica e Ocupacional do Estado de Minas Gerais Dr. Alvimar José Tito – Sede da Superintendência BH



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009	26/08/09	Reunião com o Superintendente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais Sr. Moacyr Santos Brasiliense – Sede da Superintendência BH
	27/08/09	Reunião Especial em Comemoração aos 30 anos de luta pela anistia - ALMG
	28/08/09	Encontro da “Ouvidoria DPMG” – Sede/Salão Nobre
	01/09/09	Reunião da Comissão de Constituição e Justiça (aprov. Requerimento apoio DP ao Governo do Estado) ALMG
	03/09/09	Reunião com o Secretário de Estado de Defesa Social D. Maurício Campos – Gabinete SEDS
	03/09/09	Apresentação do projeto de distribuição de cargos ao Presidente ADEP e Corregedor-Geral - BH
	07/09/09	Desfile Cívico Militar do Dia da Pátria – Centro BH
	09/09/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	10/09/09	Inauguração do retrato do Procurador de Justiça Dr. Antônio de Pádua - Galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público MG – Procuradoria-Geral de Justiça BH
	11/09/09	Inauguração do retrato do Procurador de Justiça Dr. Jarbas Soares Júnior - Galeria dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público MG – Procuradoria-Geral de Justiça BH



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

	01/10/09	Evento de Comemoração ao Dia Mundial da Pessoa Idosa – Centro Integrado da Pessoa Idosa/BH
	13/10/09	Evento de Abertura das Olimpíadas do Programa Fica Vivo – Arena Vivo Minas I
2009	15/10/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	03 a 06/11/09	VIII Congresso Nacional de Defensores Públicos – Porto Alegre
	04/11/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	17/11/09	Mobilização pela Cidadania e contra a crise na DPMG e Reunião de Paralisação de Classe promovidos pela ADEP/MG - ALMG
	18 e 19/11/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	20/11/09	3ª Reunião Ordinária da Corregedoria-Geral com as Comissões de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório. Secretaria de Estado de Saúde
	27/11/09	Reunião Ordinária com os novos Membros das Comissões de Acompanhamento e Avaliadores do Estágio Probatório - Sede da DPMG



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2009	28/11/09	Encontro de Defensores Públicos da Regional de Muriaé - Viçosa
	01/12/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	04/12/09	Assembléia Geral Extraordinária – ADEP
	10/12/09	Lançamento do Projeto Ambientação da DPMG – Sede DPMG
	11/12/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	14/12/09	Reunião de lançamento da Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública - Pitangui
	16/12/09	Audiência Pública – Discussão III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil – ALMG
	17/12/09	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)
	18/12/09	Reunião com o Superintendente de Avaliação e Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social Dr. José Francisco da Silva – SICODS
Total 2009		75

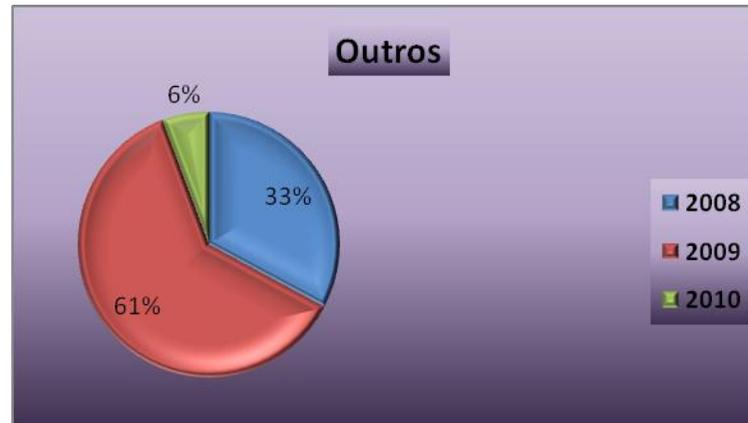


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

2010	03/02/2010	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)	
	04/02/2010	Encontro da ADEP com Defensores Públicos - BH	
	05/02/2010	Assembléia Geral da ADEP com Defensores Públicos - BH	
	12/02/2010	Reunião do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas de Minas Gerais (PROVITA-MG)	
	18/02/2010	Cerimônia de entrega de 214 viaturas destinadas à Polícia Civil – Academias de Polícia (ACADEPOL BH)	
	22/02/2010	Cerimônia de Assinatura do Protocolo de Intenções, que tem por objetivo promover a articulação de áreas comuns de atuação entre as Áreas Integradas de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	
	26/02/2010	Assembléia Geral da ADEP com Defensores Públicos	
		Total 2010	07
		TOTAL GERAL	122



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**



Colégio Nacional dos Corregedores Gerais (CNCG)

Reuniões

28 e 29/08/08	XI Reunião Ordinária – Recife/PE
29/10/08	XII Reunião Ordinária – Cuiabá/MT
27/11/08	XIII Reunião Ordinária – Fortaleza/CE
12/01/09	XIV Reunião Ordinária – Rio de Janeiro/RJ
06/03/09	XV Reunião Ordinária – Salvador/BA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

30/06/09	XVI Reunião Ordinária – São Paulo/SP
23 e 24/09/09	XVII Reunião Ordinária – Belo Horizonte
04/11/09	XVIII Reunião Ordinária – Porto Alegre/RS
26/02/2010	XIX Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais (CNCG) Maceió/AL
TOTAL	
09	
Outros	
28 e 29/08/08	VI Congresso Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais – Recife/PE
27 a 31/10/08	VII Congresso Nacional de Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais – Cuiabá/MT
12 A 16/01/09	Curso sobre Procedimento Administrativo Disciplinar – Rio de Janeiro/RJ – Palestrante Dr. Marcos Salles Teixeira Ouvidor da Receita Federal
05/03/09	Solenidade de posse da Dr ^a . Tereza Cristina Almeida Ferreira no cargo de Defensora Pública-Geral do Estado da Bahia – Salvador/BA
06/03/09	Palestra sobre o Tema: “Defensoria Pública – Princípios Institucionais e Regime Jurídico – Defensor Público do Estado de Minas Gerais Dr. Gustavo Corgosinho Alves de Meira
30/06/09	Palestra com o tema “Nulidades em Processo Administrativo Disciplinar” – São Paulo/SP
13/07/09	Solenidade de posse da nova Diretoria do Conselho Nacional de Defensores-Gerais (CONDEGE) – Salvador/BA

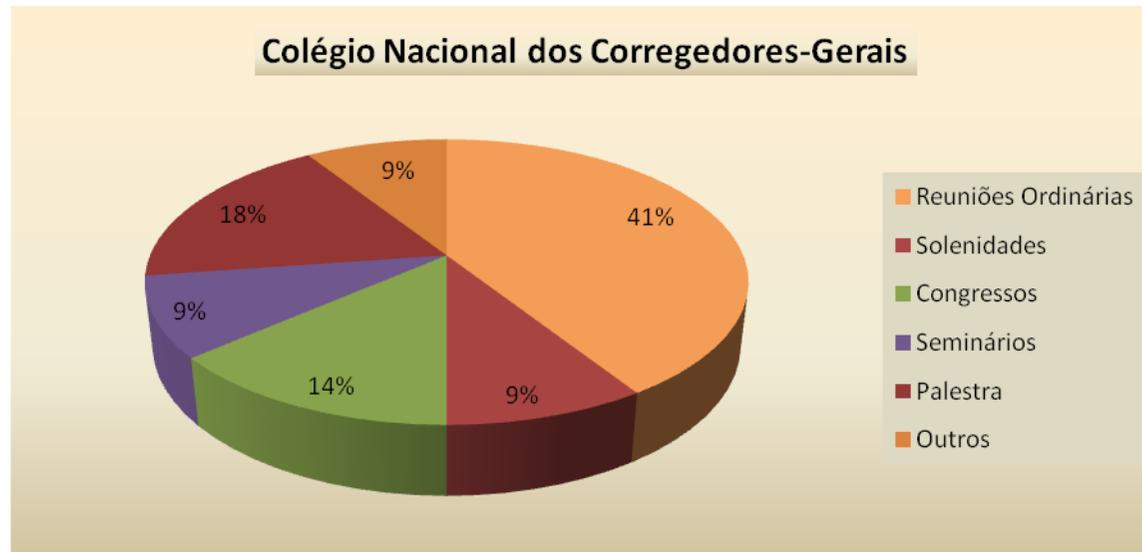


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

13/07/09	Seminário Temático sobre Segurança Pública preparatório ao 1º CONSEG – Salvador/BA	
23/09/09	Palestra: Corregedoria, Ouvidoria e Demais Órgãos de Controle – Belo Horizonte/MG – Palestrante: Dr. Gustavo Costa Nascif, Ouvidor de Patrimônio Público, Fazenda e Licitações do Estado de Minas Gerais e o Debatedor Dr. Glauco David de Oliveira Sousa Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	
25/09/09	Seminário de Execução Penal promovido pela ADEP/MG – Belo Horizonte/MG	
03 a 06/11/09	VIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos - Porto Alegre/RS	
04/11/09	Palestra sobre o Tema: “Alterações e inovações recentes da Lei Complementar Federal nº 80/94” – Palestrante: Dr. Glauco David de Oliveira Sousa Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	
24 e 25/02/2010	Curso de Formação de Membros PAD promovido pelo CNCG – Maceió/AL, Instrutor: Dr. Marcelo Pontes Vianna – Corregedor Setorial do Ministério de Minas e Energia.	
TOTAL		13
TOTAL GERAL		22



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





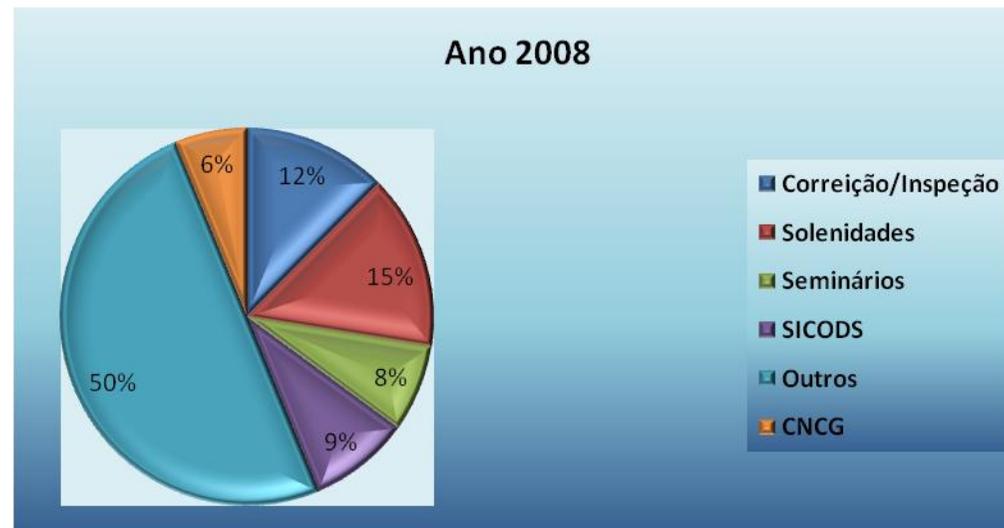
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Atividades Externas				
Referência	2008	2009	2010	Total
Correições/Inspeções	10	37	0	47
Encontros da Corregedoria-Geral com Defensores Públicos e Servidores	0	07	0	07
Solenidades	12	46	09	67
Seminários	06	07	0	13
Reuniões do Colegiado de Corregedores da Defesa Social	07	11	01	19
Outros	40	75	07	122
TOTAL	75	183	17	275



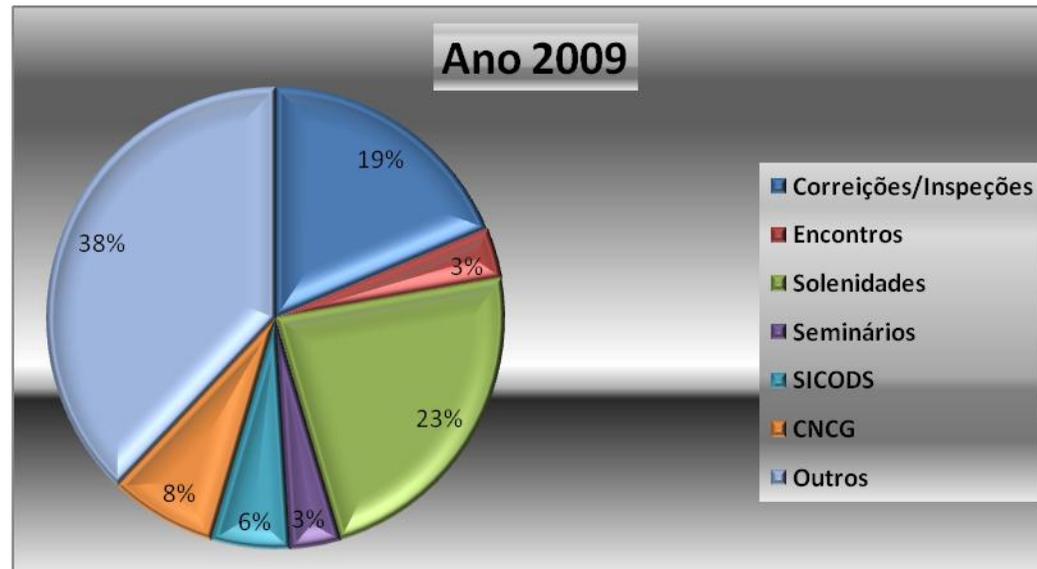
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Colégio Nacional dos Corregedores Gerais (CNCG)				
	2008	2009	2010	TOTAL
Reuniões	03	05	01	09
Outros	02	10	01	13
Total Geral	05	15	02	22



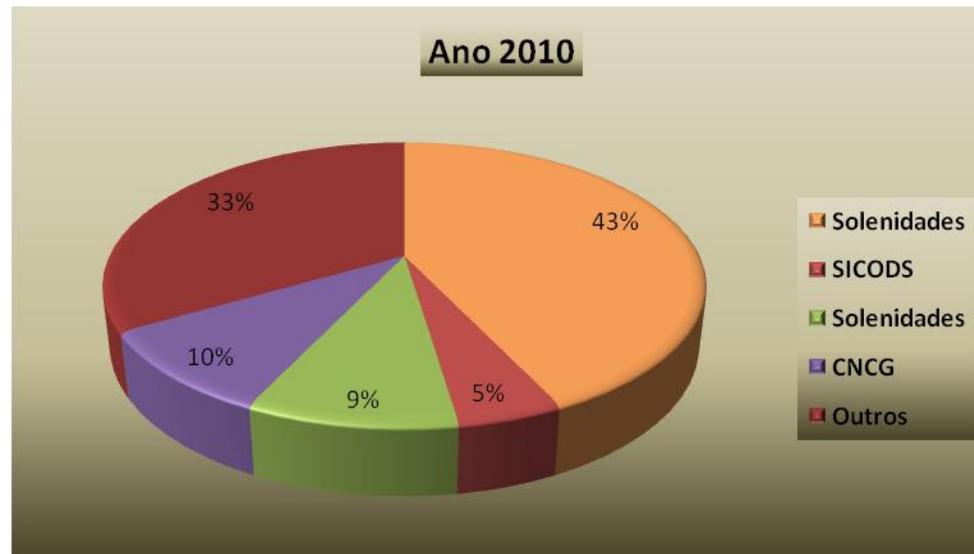


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente relatório buscou demonstrar, de forma sistêmica e didática, todo o trabalho desempenhado pela nossa equipe, no decorrer do biênio 2008-2010.

Desde o início de nossa gestão, procuramos pautar a nossa conduta, na condução da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com muito profissionalismo, autonomia e transparência.

Com o firme propósito de estruturar um órgão correcional, com ênfase na prevenção de ilícitos de natureza administrativa, buscamos inovar, diariamente, na busca pela qualidade e excelência no desempenho de nossas atribuições.

Neste contexto, assume destaque a implementação de uma nova cultura comportamental, não somente mediante a aproximação com os Defensores Públicos e Servidores, por intermédio dos vários Encontros realizados pela Corregedoria-Geral, mas, sobretudo, em virtude do incentivo aos colegas de buscar, previamente, o entendimento do órgão correcional frente à determinada dificuldade de ordem funcional e/ou disciplinar.

A adoção desse novo modelo de atuação contribuiu para a superação dos vários desafios enfrentados durante este biênio e, certamente, poderá servir como norte para a condução das atividades de natureza correcional.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Sabemos, porém, que muito ainda nos resta a alcançar, mas esperamos que os avanços já implementados possam contribuir para o crescimento institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, de modo a garantir aos hipossuficientes o efetivo acesso à ordem jurídica justa e à pacificação social.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

10. ANEXOS:

Relatório Mensal de Atividades, Anexos I, II e III (Modelo)

Orientações Funcionais e Ementas de Pareceres Disciplinares da Corregedoria-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL
RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES - ANEXO I**

Nome: MADEP:

Mês: Ano: Órgão de Atuação:

	Prestações Jurídicas		
	Cível	Criminal	Família
Ações Cíveis Públicas / Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) *			
Alegações Finais Escritas *			
Alegações Finais Oraís *			
Audiências / Sessões de Julgamento			
Autos de Prisão em Flagrante (APFDs) Recebidos			
Cientes			
Contra-Razões de Recursos *			
Correspondências Enviadas			
Diligências Relacionadas a Processos / Procedimentos Administrativos			
Estabelecimentos Prisionais Visitados (Cadeias / Penitenciárias / Congêneres) *			
Habeas Corpus/Mandados de Segurança/Habeas Data/Mand. de Injunção/Ações Populares*			
Impugnações (Escritas / Oraís) *			
Incidentes Processuais *			
Iniciais Cautelares / Medidas de Proteção *			
Iniciais de Conhecimento *			
Iniciais de Execução / Cumprimentos de Sentença / Embargos *			
Intervenções de Terceiros *			
Mediações / Conciliações Extrajudiciais			
Mediações / Conciliações Judiciais			
Notificações / Intepelações / Protestos			
Ofícios / Memorandos Expedidos			
Palestras / Seminários / Congressos / Simpósios Assistidos *			
Palestras Ministradas / Entrevistas Concedidas *			
Pessoas Atendidas			
Petições Intermediárias / Cotas			
Razões de Recursos *			
Relaxamentos de Prisão/Revogações de Prisão Preventiva/Liberdades Provisórias *			
Requerimentos Relacionados à Execução Penal *			
Respostas *			
Reuniões Realizadas (Intra e Interinstitucionais) *			
Revisões Criminais / Ações Rescisórias *			
Sustentações Oraís no Juri ou nos Tribunais *			
Trabalhos Publicados (Artigos, Periódicos, Monografias, etc.) *			
Transações Penais/Suspensões Condicionais do Processo/Composições Cíveis *			
Total de Ações Arquivadas			
Total de Ações em Andamento			

Obs: As Prestações Jurídicas que contêm o asterisco (*) deverão constar nos Anexos II ou III, conf. a sua natureza.
Ausências / Afastamentos (Férias, Licenças, Faltas Injustificadas, etc.)

Tipos de ausência / afastamento:

Período: a

Data Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

ANEXO II

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

Mês: _____ / _____

(ATIVIDADES JUDICIAIS)

Nome: _____ **MADEP:** _____

Nº DO PROCESSO	AÇÃO	NOME DO ASSISTIDO	PRESTAÇÃO JURÍDICA	DATA

Data: ____ / ____ / ____ **Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)** _____



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS E EMENTAS DE PARECERES DISCIPLINARES DA CORREGEDORIA-GERAL

Considerando que a Corregedoria-Geral tem por funções típicas a fiscalização e a orientação da atividade funcional e da conduta dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de dar publicidade às orientações funcionais da Corregedoria-Geral, bem como de pareceres proferidos em sede de averiguação preliminar; sindicância administrativa e processo administrativo-disciplinar;

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição da República, faz divulgar seleção de **ementas** decorrentes de pareceres sobre atuação funcional e de pareceres exarados em procedimentos e processos administrativos, com o objetivo de auxiliar, sem caráter vinculativo, o exercício da atividade funcional dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Marcelo Tadeu de Oliveira

Corregedor-Geral da Defensoria Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

OF Nº 01: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EM CONTINUIDADE A ASSISTÊNCIA DEFLAGRADA POR DEFENSORIA PÚBLICA DE ESTADO DIVERSO DA FEDERAÇÃO – POSSIBILIDADE QUE NÃO AFASTA A PRERROGATIVA DAQUELA DE REEXAME DA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE REPRESENTADA – EXERCÍCIO DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL – DIFICULDADE NATURAL DE CONTINUIDADE DE PATROCÍNIO FACE O DISTANCIAMENTO ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E ASSISTIDO DOMICILIADO EM ESTADO DIVERSO.

OF Nº 02: DEFESA CRIMINAL: IMPOSSIBILIDADE DE “NOMEAÇÃO” DE DEFENSOR PÚBLICO PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA – RECEBIMENTO DE DESPACHO COMO “VISTA” DOS AUTOS – AUTONOMIA INSTITUCIONAL PARA APURAÇÃO DO ESTADO DE CARÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA – VERIFICAÇÃO DESSE ESTADO POR CRITERIOSA ANÁLISE DOS ELEMENTOS DOS AUTOS – CONVENIÊNCIA DE ATUAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO NA HIPÓTESE DE REMANESCÊNCIA DE DÚVIDA.

OF Nº 03: ASSISTÊNCIA CRIMINAL: INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL: PRERROGATIVA DECORRENTE DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL – INEXISTÊNCIA DE HIERARQUIA FUNCIONAL NA CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO DEFENSOR PÚBLICO – LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA CONVICÇÃO PROFISSIONAL – POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO EM DISSONÂNCIA COM A VONTADE DA PARTE ASSISTIDA – ELEMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

OF Nº 04: REQUISIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES A ENTIDADES ALHEIAS À DEFENSORIA PÚBLICA SOBRE A ROTINA DE SEUS MEMBROS E DOS TRABALHOS POR ELES EXECUTADOS – INGERÊNCIA PERNICIOSA EXTERNA QUE NÃO GUARDA PERTINÊNCIA OU AMPARO LEGAL – DESATENDIMENTO JUSTIFICADO NA AUTONOMIA INSTITUCIONAL E NA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL – DEVER FUNCIONAL LIMITADO À PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, BEM COMO À OBEDIÊNCIA AOS ATOS NORMATIVOS REGULARMENTE EXPEDIDOS.

OF Nº 05: NEGATIVA DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA: INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL: DECORRÊNCIA DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL – GARANTIAS DE COEXISTÊNCIA NECESSÁRIA – INEXISTÊNCIA DE HIERARQUIA FUNCIONAL NA CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO DEFENSOR PÚBLICO – LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA CONVICÇÃO PROFISSIONAL – POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO EM DISSONÂNCIA COM A VONTADE DA PARTE ASSISTIDA – DISCRICIONARIEDADE QUE DEVE SER PAUTADA NO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS.

OF Nº 06: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM FAVOR DE CIDADÃOS DOTADOS DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA – JUSTIFICATIVA PAUTADA NO ESTADO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA DO OBJETO DA PRETENSÃO – PROCESSO DE ADOÇÃO DE MENORES CARENTES – IRRAZOABILIDADE – DESVIO DE FINALIDADE – IMPOSSIBILIDADE DE SE CONFUNDIR POLÍTICA SOCIAL DE GOVERNO COM FINALIDADE INSTITUCIONAL DE ESTADO.

OF Nº 07: INTIMAÇÃO PESSOAL: PRERROGATIVA DE COMPREENSÃO INDESTACÁVEL DA NECESSIDADE DE ENTREGA DOS AUTOS COM VISTA – GARANTIA DE CUNHO IMPRESCINDÍVEL AO EXERCÍCIO EFICAZ DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO – ART. 74, I, DA LC Nº 65/03: PORMENORIZAÇÃO DE PRERROGATIVA JÁ ESTATUÍDA EM LEI – NORMA DE CONFORMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

MERAMENTE INTERPRETATIVA DA REAL VONTADE DA LEGISLAÇÃO FEDERAL (ART. 128, I, LC Nº 80/94).

OF Nº 08: INTIMAÇÃO PESSOAL: EFICÁCIA INDISSOCIÁVEL DA NECESSIDADE DE ENTREGA EFETIVA DOS AUTOS COM VISTA – MODO DE CUMPRIMENTO NÃO NECESSARIAMENTE CONDICIONADO À REMESSA DOS AUTOS ÀS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA – PECULIARIDADES DE CADA CASO E ANÁLISE DA REALIDADE LOCAL DETERMINANTES PARA A DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO MAIS CONVENIENTE A SER ADOTADO PELO DEFENSOR PÚBLICO – UTILIZAÇÃO DAS PRERROGATIVAS FUNCIONAIS VINCULADA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO – IMPOSSIBILIDADE DE SUA INVOCAÇÃO COMO PURO PRIVILÉGIO.

OF Nº 09: ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO – CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER INTERNO – IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA NA ESFERA FUNCIONAL ALHEIA – DESCUMPRIMENTO DE PRERROGATIVA FUNCIONAL POR AUTORIDADE JUDICIÁRIA – INCUMBÊNCIA DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO VELAR POR SUA OBSERVÂNCIA EM NOME DO CARGO QUE OCUPA – LIBERDADE DE ESCOLHA DOS MECANISMOS JURÍDICOS – AUTÊNTICA MANIFESTAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL – PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL.

OF Nº 010: ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO – CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARÁTER INTERNO – IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA NA ESFERA FUNCIONAL ALHEIA – IRREGULARIDADE VIVENCIADA PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES – DEVER FUNCIONAL DE REPRESENTAÇÃO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE TAIS IRREGULARIDADES - LIBERDADE DE ESCOLHA DOS MECANISMOS JURÍDICOS PARA O CUMPRIMENTO DESSE DEVER –



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

AUTÊNTICA MANIFESTAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL – PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL.

OF Nº 011: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA SEM AFERIÇÃO PRELIMINAR DA HIPOSSUFICIÊNCIA DO BENEFICIÁRIO – CERCEAMENTO JUDICIAL DE VERIFICAÇÃO PRÉVIA PELA DEFENSORIA PÚBLICA – INFRAÇÃO À AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO – INCIDÊNCIA DA DELIBERAÇÃO Nº 11/2005/CSDPMG – ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA – MEDIDA DE PRESERVAÇÃO DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS.

OF Nº 012: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL JUSTIFICADA NA DEFESA DA PARCELA ECONOMICAMENTE MENOS PRIVILEGIADA DA POPULAÇÃO – IRRAZOABILIDADE DE ATUAÇÃO CONJUGADA À DE PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS AUTOS – RAZOABILIDADE DE CONDICIONAMENTO DO INGRESSO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM FEITO JUDICIAL A MÍNIMA DILIGÊNCIA PRÉVIA DE TENTATIVA DE CONTATO COM O BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA – INVOCAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 11/2005/CSDPMG – ATUAÇÃO PAUTADA EM PROVIDÊNCIA PRELIMINAR DE OBTENÇÃO DE RENÚNCIA OU REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE MANDATO – REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DA PARTE BENEFICIÁRIA PARA MANIFESTAÇÃO DE SEU INTERESSE NOS AUTOS – DECORRÊNCIA DIRETA DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA.

OF Nº 013:

Substituída pela Orientação Funcional nº 022.

OF Nº 014: PRÁTICA DE ATOS TÍPICOS E INERENTES AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR SERVIDORES ATINGIDOS PELA ADI Nº 3.819-2/STF – DEVER DE ABSTENÇÃO CUJO CUMPRIMENTO DEVE SE OPERAR, POR DEVER DE OBSERVÂNCIA AOS ATOS



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

NORMATIVOS INTERNOS, A PARTIR DE 22/5/08 (DATA DE PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR SOBRE O TEMA) – SITUAÇÃO QUE, SOB A ÓTICA *EXTERNA CORPORIS*, RECOMENDA O REFAZIMENTO DOS ATOS PRATICADOS APÓS 24/4/08 – MEDIDA QUE SE IMPÕE FRENTE AO DEVER FUNCIONAL DE SE PRIMAR PELA NORMAL E REGULAR TRAMITAÇÃO DOS FEITOS, PELOS RISCOS DE ARGÜIÇÃO DE VÍCIO PROCESSUAL, A SUA CONSEQÜENTE PROCRASTINAÇÃO, BEM COMO POR RESGUARDO À IMAGEM INSTITUCIONAL.

OF Nº 015: HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – DEVER FUNCIONAL DE VELAR POR SEU RECEBIMENTO E EXECUÇÃO – IMPOSSIBILIDADE DE O DEFENSOR PÚBLICO CONDICIONAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO AO RECEBIMENTO DE TAL VERBA – PONDERAÇÃO DE VALORES – INTERESSE MERAMENTE ECONÔMICO DA CLASSE FRENTE À NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO EXITOSA DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS COMETIDAS À DEFENSORIA PÚBLICA.

OF Nº 016: LIMITAÇÕES DISCIPLINADAS PELA DELIBERAÇÃO Nº 16/2005, DO CONSELHO SUPERIOR DA INSTITUIÇÃO: VEDAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTO PARTICULAR OU INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO – REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO – POSSIBILIDADE CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DA CONVENIÊNCIA AO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA, À PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO E À CARACTERIZAÇÃO DE UM ELEMENTO FACILITADOR AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

OF Nº 017: CANDIDATO A CARGO ELETIVO QUE EXERCE AS FUNÇÕES DE ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL EXPRESSO QUE NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A NECESSIDADE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO –



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

MEDIDA DE PRUDÊNCIA E RESGUARDO À FINALIDADE INSTITUCIONAL – POSSIBILIDADE DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS TAL QUAL O DEFENSOR PÚBLICO CANDIDATO – IMPEDIMENTO QUE SE IMPÕE POR APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO HERMENÊUTICO “*UBI EADEM RATIO, IBI IDEM JUS*”.

OF Nº 018: DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE COMPARECIMENTO DIÁRIO DE DEFENSOR PÚBLICO À SECRETARIA DO JUÍZO COM O FIM DE RECEBER AS INTIMAÇÕES RELATIVAS AOS FEITOS POR ELE PATROCINADOS – INGERÊNCIA ATENTATÓRIA À AUTONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA – MATÉRIA QUE INSERE NO ÂMAGO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO DE ESTABELECEER, SEGUNDO A SUA CRITERIOSA CONVICÇÃO E CONVENIÊNCIA, A ORDEM, OS CRITÉRIOS E A ROTINA DOS TRABALHOS POR ELE DESENVOLVIDOS.

OF Nº 019: DEFENSOR PÚBLICO. ORIENTAÇÃO ACERCA DE ATUAÇÃO NAS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATOS TRABALHISTAS. ART. 477, §3º, DA CLT. COMPETÊNCIA SUBSIDIÁRIA EM RELAÇÃO AO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL E À AUTORIDADE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. MATÉRIA DECORRENTE DA RELAÇÃO DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. ART. 14, DA LC Nº 80/94. NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 14, § 1º, DA LC Nº 80/94.

OF Nº 020: ASSISTÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA APENAS EM DETERMINADOS ATOS DO PROCESSO – MODELO DESTOANTE DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS DA INSTITUIÇÃO, POR NÃO INCLUIR A ATRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTO *AD HOC* DE ADVOGADO DATIVO OU CONSTITUÍDO, ALÉM DE CONTRARIAR O COMANDO CONSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL –



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

SITUAÇÃO QUE RESSALTA O DEVER DE ABSTENÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO – INVOCAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 11/2005 DO CONSELHO SUPERIOR QUE, INTERPRETADA TELEOLOGICAMENTE, IMPÕE TAL DEVER PELA TÃO SÓ EXISTÊNCIA DE OUTRO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO NO FEITO, AFIGURANDO-SE IRRELEVANTE EM QUE CONDIÇÃO NELE HAJA ATUADO.

OF Nº 021: REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM NO MÍNIMO TRÊS DIAS POR SEMANA – LIMITAÇÃO CONSTANTE DA DELIBERAÇÃO Nº 16/05, DO CONSELHO SUPERIOR, QUE NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR O DEVER FUNCIONAL DE COMPARECIMENTO DIÁRIO DO DEFENSOR PÚBLICO AO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE INÚMERAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, EM HORÁRIO RAZOÁVEL E COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DO TRABALHO – FACULDADE DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS FORA DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE TAMBÉM NÃO AFASTA O DEVER DE COMPARECIMENTO DIÁRIO – CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE COMPARECIMENTO AO LOCAL DE ATUAÇÃO DETERMINADA PELA NOÇÃO DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL E PELAS EXIGÊNCIAS DO SERVIÇO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE JORNADA LEGALMENTE FIXADA AO DEFENSOR PÚBLICO.

OF Nº 022: LIMITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA PELA DEFENSORIA PÚBLICA – POSSIBILIDADE CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS: IMPEDIMENTO OU PERMISSIVO DE ORDEM LEGAL; EXERCÍCIO FUNDAMENTADO DA CONVICÇÃO PROFISSIONAL, PELA VERIFICAÇÃO CONCRETA DE INCONVENIÊNCIA OU INVIABILIDADE FÁTICA OU JURÍDICA DA PRETENSÃO; IMPOSSIBILIDADE HUMANA DE PRESTAÇÃO INTEGRAL DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEVIDAMENTE RECONHECIDA E SACRAMENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – NECESSIDADE DE AJUSTE E FORMALIZAÇÃO, PERANTE A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E SUAS COORDENADORIAS REGIONAIS, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA E INDISPENSÁVEL PELA DEFENSORIA PÚBLICA.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

OF Nº 023: CONDUÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO POR ESTAGIÁRIO SEM A PRESENÇA DE DEFENSOR PÚBLICO, QUE PARTICIPARIA APENAS COM A RATIFICAÇÃO FINAL DO ATO – IMPOSSIBILIDADE FUNDADA NA INVIABILIDADE DE CONTROLE EFETIVO, PELO DEFENSOR, DA EFICIÊNCIA EMPREENDIDA NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA PELO ESTAGIÁRIO – POSSIBILIDADE DE DESVIO DA FINALIDADE INSTITUCIONAL MEDIANTE O RISCO DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MERAMENTE FORMAL E APARENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA

OF Nº 024: ESTÁGIO PROBATÓRIO – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES – ART. 10, §2º DA DELIBERAÇÃO Nº 9/2005/CSDPMG (REGULAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO) – ROL MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO – IMPOSSIBILIDADE DE ENUMERAÇÃO LEGAL EXAUSTIVA DAS MODALIDADES DE PEÇAS PROCESSUAIS DAS MAIS DIVERSIFICADAS SEARAS DE ATUAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO – *MENS LEGIS* VOLTADA PARA A INSTRUÇÃO DO RELATÓRIO COM PEÇAS DE MAIOR CONTEÚDO JURÍDICO E PRODUÇÃO INTELECTUAL DE SEU AUTOR, SEM A NECESSÁRIA VINCULAÇÃO ÀS MODALIDADES PRESCRITAS NO REGULAMENTO.

OF Nº 025: ATUAÇÃO EM DEMANDA PREVIDENCIÁRIA QUE TENHA COMO PARTE ÓRGÃO FEDERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 109 DA CR) – ATRIBUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – COMPETÊNCIA ESTADUAL SUBSIDIÁRIA ESTRITA (ART. 109, §3º, CR) QUE, SEM O ADEQUADO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO (ART. 14, § 1º, LC 80/94), NÃO DETERMINA A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA DO ESTADO, UMA VEZ QUE, LIMITADA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 109, § 4º, CR), TORNA PRECÁRIA E INCONSISTENTE A ATRIBUIÇÃO – ATUAÇÃO DESTOANTE DO MODELO PROPUGNADO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO INTEGRAL DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

OF Nº 026: SUJEIÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – INCABIMENTO – COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA CORREGEDORIA-GERAL PARA A FISCALIZAÇÃO DA CONDOTA FUNCIONAL – EXCLUSIVIDADE JUSTIFICADA NA AUTONOMIA CONSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA E NA CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO MEMBRO DA INSTITUIÇÃO, QUE DECORRE UNICAMENTE DA NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO – INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, § 6º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 80/94, ACRESCIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 132/09.

PARECERES EM PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (AVP, SAI e PAD)

EMENTA Nº 01:

Substituída pela Ementa nº 07.

EMENTA Nº 02: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. DENÚNCIA. DEFENSOR PÚBLICO. PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 355, PARÁGRAFO ÚNICO DO CP. ABSOLVIÇÃO NO ÂMBITO CRIMINAL. ART. 386, INCISO VI, DO CPP. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO À INTENÇÃO, PELO SINDICADO, EM PREJUDICAR AS PARTES E/OU AQUISIÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA. INTERESSE DE MENORES PRESERVADO. ARQUIVAMENTO, COM RECOMENDAÇÃO.

- De acordo com o art. 83, da Lei Complementar nº 65/03, pelo exercício irregular de suas funções, o Defensor Público responde civil, penal e administrativamente.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

- A absolvição do sindicado no âmbito criminal, por insuficiência de provas, nos termos do art. 386, VI, do CPP, não lhe garante a absolvição na esfera administrativa, ante a independência, em regra, entre as respectivas instâncias, consoante disposto no art. 212, da Lei nº 869/52.
- Para a configuração de ilícito administrativo, faz-se necessária a apuração da capacidade infratora do sindicado e de sua culpabilidade.
- Demonstrada a ausência de intenção, pelo sindicado, em prejudicar qualquer das partes ou em obter vantagem econômica, recomenda-se o arquivamento.

EMENTA Nº 03: AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR. REPRESENTAÇÃO. DEFENSOR PÚBLICO NOMEADO PARA ATUAR EM FEITO CUJA PARTE POSSUÍA INICIALMENTE ADVOGADO CONSTITUÍDO. RECUSA COM FUNDAMENTO NA DELIBERAÇÃO Nº 011/2005, EXPEDIDA PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.

- A interveniência de Defensores Públicos em processos, cuja parte tenha inicialmente advogado constituído, foi amplamente debatida perante o egrégio Conselho Superior, resultando na edição da Deliberação nº 011/2005, publicada no Minas Gerais em 13.09.2005.
- A assistência aos necessitados, por força do disposto no art. 134, *caput*, da CR/88, instrumentaliza-se por meio da Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado.
- Não compete a qualquer outro órgão ou Poder do Estado impor ao Defensor Público a assistência em feitos de forma indiscriminada, de modo a desconsiderar a real necessidade econômica da parte interessada.

EMENTA Nº 04: AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR. REPRESENTAÇÃO. DEFENSOR PÚBLICO. AJUIZAMENTO DE PEÇAS PROCESSUAIS. DESPACHO INICIAL PARA EMENDAR AS EXORDIAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 282 DO CPC. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL POR MOTIVO DE GREVE E AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. PRINCÍPIOS DA UNIDADE E INDIVISIBILIDADE. ILÍCITO ADMINISTRATIVO. NÃO CONFIGURAÇÃO. ARQUIVAMENTO.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

- O ajuizamento de peças iniciais, posteriormente emendadas, não configura, em princípio, ilícito administrativo, ante a ausência de violação a dever e/ou a proibição de norma relacionada às atribuições relativas ao cargo de Defensor Público.

EMENTA Nº 05: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. INQUÉRITO POLICIAL. DEFENSOR PÚBLICO. INDICIAMENTO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS QUANTO À PRÁTICA DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ILÍCITO ADMINISTRATIVO. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. ARQUIVAMENTO.

- De acordo com o art. 83, da Lei Complementar nº 65/03, pelo exercício irregular de suas funções, o Defensor Público responde civil, penal e administrativamente.

- Entende-se por responsabilidade administrativa, em sentido amplo, aquela à qual está sujeito o agente público, por qualquer ato praticado no exercício de suas atribuições legais, infringente das normas administrativas, podendo ocorrer ou não a infração penal adicional e, não raro, a responsabilidade civil decorrente.

- O arquivamento de inquérito policial por inexistência de crime contra o patrimônio, supostamente praticado por Defensor Público, enseja, no caso, ausência de violação a deveres e vedações funcionais.

EMENTA Nº 06: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. FURTO NAS DEPENDÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA. IMÓVEL SEM A DEVIDA SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO À AUTORIA. ARQUIVAMENTO.

- A inexistência de provas da autoria em relação ao furto ocorrido nas dependências da Defensoria Pública, inclusive com o arquivamento do inquérito policial, é causa de arquivamento da presente sindicância administrativa.

EMENTA Nº 07: REPRESENTAÇÃO. DISCUSSÃO EM AMBIENTE VIRTUAL. CORREGEDORIA-GERAL. COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR E APURAR EVENTUAL ILÍCITO ADMINISTRATIVO PRATICADO POR DEFENSOR PÚBLICO. VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DE CONDUTA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

RELACIONADAS AO CARGO. NÃO CONFIGURAÇÃO. ARQUIVAMENTO, COM RECOMENDAÇÃO QUANTO AO DISPOSTO NOS ART. 1º, VII E XI e ART. 2º, II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.673, DE 04.12.2003.

- Discussões em ambientes virtuais praticadas por Defensores Públicos, relacionadas à eventual prática de ilícito administrativo, devem ser apuradas pela Corregedoria-Geral, nos termos do art. 32, da LC nº 65/03.

- A divulgação de mensagem em grupo virtual de comunicação não mais se restringe à esfera privada, razão pela qual os interesses não se acham entregues à livre disposição das partes.

EMENTA Nº 08: AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR. DEFENSOR PÚBLICO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PRÁTICA, EM TESE, DE CONDUTA ANTERIOR AO ATO DE APOSENTADORIA ENSEJADORA DA PENALIDADE DE DEMISSÃO/CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA. ARTIGOS 95 E 96 DA LCE 65/03. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POSSIBILIDADE.

- O afastamento do defensor público ou servidor por motivo de aposentadoria não impede a instauração de processo administrativo disciplinar, tampouco, enseja o arquivamento de processo administrativo em curso, para apurar a prática, na atividade, de falta disciplinar, punível com demissão ou cassação de aposentadoria, conforme artigos 95 e 96 da LCE 65/2003.

EMENTA Nº 09: AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE DOIS CARGOS PÚBLICOS. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. ART. 37, INCISO XVI, DA CF/88. VEDAÇÃO. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

MENSAGEM FINAL:

OS QUE LUTAM

“Há aqueles que lutam um dia; e por isto são bons;
Há aqueles que lutam muitos dias; e por isto são muito bons;
Há aqueles que lutam anos; e por isto são melhores ainda;
Porém há aqueles que lutam toda a vida; esses são os imprescindíveis.”

Bertold Brecht



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

CRÉDITOS

Redação:

Alcimar Santos Viana

Carina Bicalho Piacenza

Luciana Leão Lara

Marcelo Tadeu de Oliveira

Cleide Aparecida Nepomuceno

Thiago Campos Soares Melo Franco

Colaboração:

Alexsandra Mendes dos Santos

Marlon Júnior da Cunha

Tiragem: 800 exemplares

Edição: Março de 2010